

FERNANDA JERILEE DOS SANTOS AQUINO

A EFETIVIDADE DA POLÍTICA NACIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS SOB A
PERSPECTIVA DE GÊNERO: UMA ANÁLISE DO EMPODERAMENTO E DA
INCLUSÃO SOCIAL DAS MULHERES CATADORAS

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente da Universidade Federal do Ceará, como requisito parcial à obtenção do título de mestre em Desenvolvimento e Meio Ambiente. Área de concentração: Organização e Espaço e Desenvolvimento Sustentável.

Orientador: Prof. Dr. Fabio Maia Sobral

FORTALEZA

2024

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação

Universidade Federal do Ceará

Sistema de Bibliotecas

Gerada automaticamente pelo módulo Catalog, mediante os dados fornecidos pelo(a) autor(a)

A669e Aquino, Fernanda Jerilee dos Santos.

A efetividade da política nacional de resíduos sólidos sob a perspectiva de gênero: : uma análise do empoderamento e da inclusão social das mulheres catadoras / Fernanda Jerilee dos Santos Aquino. – 2024.

91 f.

Dissertação (mestrado) – Universidade Federal do Ceará, Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente, Fortaleza, 2024.

Orientação: Prof. Dr. Fabio Maia Sobral.

Coorientação: Prof. Dr. Gil Celio de Castro Cardoso.

1. política nacional de resíduos sólidos . 2. mulheres catadoras. 3. inclusão social. 4. participação e gênero. 5. empoderamento econômico. I. Título.

CDD 333.7

FERNANDA JERILEE DOS SANTOS AQUINO

A EFETIVIDADE DA POLÍTICA NACIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS SOB A
PERSPECTIVA DE GÊNERO: UMA ANÁLISE DO EMPODERAMENTO E DA
INCLUSÃO SOCIAL DAS MULHERES CATADORAS

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente da Universidade Federal do Ceará, como requisito parcial à obtenção do título de mestre em Desenvolvimento e Meio Ambiente. Área de concentração: Organização e Espaço e Desenvolvimento Sustentável.

Aprovada em: 29/11/2024

BANCA EXAMINADORA

Prof. Dr. Fabio Maia Sobral (Orientador)
Universidade Federal do Ceará (UFC)

Profa. Dra. Maria Lucia de Sousa Moreira
Universidade Federal do Ceará (UFC)

Prof. Dra. Suely Salgueiro Chacon
Universidade Federal do Ceará (UFC)

À Francisco Edineudo e Sabina Fernandes
(*in memorian*),

por inspirar essa pesquisa através do seu
exemplo de generosidade e amor.

À Rozélia Nunes,

minha mãe e torcedora incondicional, por
dedicar-se tão fielmente a me apoiar nas
minhas empreitadas pela conquista do
meu lugar nesse mundo.

A Marcos César,

por ser me apresentar a força de gerar e
compartilhar uma vida de amor puro que
embala meus sonhos, traz alegria para os
dias e força para enfrentar a realidade.

AGRADECIMENTOS

À força criadora, a Mãe Terra, aos seres de luz que fizeram parte da minha trajetória, a bondade daqueles que contribuíram de forma tão bonita para a realização deste trabalho, à minha ancestralidade por me conectar a minha essência e inspirar na escolha do tema.

À minha vó Sabina Fernandes (*in memoriam*) que, em sua simplicidade, me ensinou o amor a natureza, a arte de “re-ciclar”, de gerar um novo ciclo de vida, convidando as pessoas ao seu redor para desfrutar das mudanças energéticas, químicas e biológicas resultantes desse mover. Minha vida foi intensamente impactada por seu exemplo.

Ao meu padrasto, Carlos César que me deu a força necessária para conseguir concluir meus estudos e me tornar a acadêmica que sou. Ao meu filho, Marcos César pela intensidade do seu afeto, amor e vontade de me ver vencer, trazendo luz para minhas sombras, tornando real o que era sonho.

Ao meu querido orientador, Fábio Maia Sobral, pelos ensinamentos, compreensão, gentileza e empatia. A professora Suely Chacon por sua generosidade em compartilhar tanto saber e por seu acolhimento tão doce e grandioso, a professora Maria Lucia por suas valiosas contribuições, me ajudando a traçar o rumo que esta pesquisa necessitava para ser concluída e ao professor Gil Célio, pelas orientações, minha gratidão.

Aos meus colegas de curso que se tornaram meus amigos, confidentes, apoiadores e fonte de inspiração, Luiz Teixeira, Jeferson e Nicole, por serem exemplo de persistência e coragem em meio aos entraves encontrados no percurso acadêmico.

O apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Brasil (CAPES) que tornou possível essa jornada, os avanços e a realização desta pesquisa.

Não fui eu que ordenei a você? Seja forte e corajoso! Não se apavore nem desanime, pois o Senhor, o seu Deus, estará com você por onde você andar.

Josué 1:9 (Bíblia Sagrada, Nova Versão Internacional).

Resumo

A Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), instituída pela Lei nº 12.305/2010, tem como objetivo estruturar a gestão e o gerenciamento dos resíduos sólidos no Brasil, promovendo a sustentabilidade e a inclusão social. Dentro desse contexto, as mulheres catadoras de materiais recicláveis desempenham um papel fundamental, embora muitas vezes invisibilizado e marginalizado. Este estudo tem como objetivo analisar a efetividade da PNRS na vida das mulheres catadoras, destacando as questões de inclusão socioeconômica, empoderamento econômico e melhoria das condições de vida dessas mulheres. A justificativa para este trabalho se baseia na necessidade de compreender como a implementação da PNRS tem impactado as mulheres catadoras de materiais recicláveis, um grupo historicamente marginalizado e que continua a enfrentar condições precárias de trabalho. Pois, embora a PNRS tenha reconhecido a importância da associação de catadores, é perceptível que a implementação da política ainda encontra dificuldades no que refere às desigualdades de gênero que afetam diretamente as mulheres nesse setor. A metodologia utilizada possui abordagem qualitativa, com características exploratórias, descritivas e explicativas. Para a coleta de dados, foi realizada uma pesquisa bibliográfica e documental. A análise de conteúdo da PNRS seguiu uma inspiração em um dos eixos da avaliação em profundidade de políticas públicas. Os principais resultados indicam que, apesar da PNRS ter criado mecanismos para o reconhecimento dos catadores como agentes ambientais, as mulheres continuam enfrentando desafios significativos, como sobrecarga de trabalho doméstico, violência de gênero e a falta de políticas específicas para a melhoria das condições de trabalho. A ausência de uma perspectiva de gênero nas implementações da política dificulta a transformação real nas condições de vida dessas mulheres. Além disso, foi identificada a importância da ação interrelacionada com outras políticas públicas, como o fortalecimento da economia solidária, para potencializar o impacto da PNRS na vida dessas mulheres e garantir uma maior inclusão e autonomia no setor de reciclagem. As considerações finais sugerem que, para que a PNRS atinja seus objetivos de inclusão e sustentabilidade, é essencial focar na capacitação, na garantia de direitos e no acesso igualitário às oportunidades, com ênfase nas questões de gênero. A pesquisa reforça a importância

de políticas públicas mais efetivas que contemplem as especificidades das mulheres no setor de reciclagem.

Palavras-chave: política nacional de resíduos sólidos (PNRS); mulheres catadoras; inclusão social; participação e gênero; empoderamento econômico.

ABSTRACT

The National Solid Waste Policy (PNRS), established by Law No. 12.305/2010, aims to structure the management of solid waste in Brazil, promoting sustainability and social inclusion. Within this context, women waste pickers play a fundamental role, although they are often invisible and marginalized. This study aims to analyze the effectiveness of the PNRS in the lives of women waste pickers, highlighting the issues of socio-economic inclusion, economic empowerment and improving the living conditions of these women. The justification for this work is based on the need to understand how the implementation of the SWNP has impacted women waste pickers, a historically marginalized group that continues to face precarious working conditions. Although the PNRS has recognized the importance of the waste pickers' association, it is clear that the implementation of the policy still encounters difficulties in terms of the gender inequalities that directly affect women in this sector. The methodology used has a qualitative approach, with exploratory, descriptive and explanatory characteristics. Data was collected through bibliographic and documentary research. The content analysis of the PNRS was inspired by one of the axes of the in-depth evaluation of public policies. The main results indicate that, although the PNRS has created mechanisms to recognize waste pickers as environmental agents, women continue to face significant challenges, such as domestic work overload, gender-based violence and the lack of specific policies to improve working conditions. The absence of a gender perspective in the implementation of the policy hinders real change in the living conditions of these women. In addition, the importance of interrelated action with other public policies was identified, such as strengthening the solidarity economy, in order to enhance the impact of the PNRS on the lives of these women and ensure greater inclusion and autonomy in the recycling sector. The final considerations suggest that for the PNRS to achieve its goals of inclusion and sustainability, it is essential to focus on training, guaranteeing rights and equal access to opportunities, with an emphasis on gender issues. The research reinforces the importance of more effective public policies that take into account the specificities of women in the recycling sector.

Keywords: National Solid Waste Policy (PNRS). Women waste pickers. Socio inclusion. Participation and Gender. Economic empowerment.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ANCAT	Associação Nacional dos Catadores
CONAMA	Conselho Nacional do Meio Ambiente
ES	Economia Solidária
GEE	Gases de Efeito Estufa
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
INSS	Instituto Nacional do Seguro Social
MNCR	Movimento Nacional de Catadores
OCB	Organização das Cooperativas no Brasil
ODS	Objetivos de Desenvolvimento Sustentável
ONG	Organização Não Governamental
ONU	Organização das Nações Unidas
PFSB	Política Federal de Saneamento Básico
PNMA	Política Nacional do Meio Ambiente
PNRS	Política Nacional de Resíduos Sólidos
PRONAF	Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar
RSU	Resíduos Sólidos Urbanos
SENAES	Secretaria Nacional da Economia Solidária
SIES	Sistema de Informação em Economia Solidária

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	13
2	PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS.....	17
2.1	Categorias de análise da pesquisa	17
2.2	Instrumentos para coleta de dados e etapas da pesquisa	18
2.2.1	<i>Etapas para realização da pesquisa</i>	19
2.3	Métodos e técnicas para análise dos dados	21
3	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E PARTICIPAÇÃO FEMININA: INTER-RELAÇÃO ENTRE GÊNERO E ATUAÇÃO NO SETOR DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS	22
3.1	O conceito de desenvolvimento sustentável	23
3.2	A participação das mulheres no desenvolvimento sustentável: um olhar sobre o empoderamento feminino	28
3.3	Gestão de resíduos sólidos e liderança feminina: a participação feminina nas associações de catadores	33
4	POLÍTICA NACIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS: ANÁLISE DE CONTEÚDO E A PARTICIPAÇÃO DAS MULHERES	43
4.1	Compreendendo a avaliação em profundidade: o eixo da análise de conteúdo como inspiração	44
4.2	Alguns conceitos importantes na PNRS	47
4.3	Histórico e objetivos da PNRS	49
4.4	Perpassando pelos conceitos e questões institucionais que fundamentam e estruturam a PNRS	53
4.5	Teoria versus práxis: a PNRS e as associações de catadores	55
4.6	A PNRS e participação: onde entram as mulheres nesse contexto?	59
5	MULHERES CATADORAS E A PNRS: BARREIRAS, POLÍTICAS E PROPOSTAS DE INCLUSÃO	65
5.1	Desafios e inclusão socioeconômica: a necessidade de políticas públicas articuladas a PNRS	65
5.2	A Economia Solidária como proposta de inclusão	70

5.3	Empoderamento econômico: os desafios e a resiliência das	
	mulheres catadoras	74
6	CONSIDERAÇÕES FINAIS	78
	REFERÊNCIAS	80

1 INTRODUÇÃO

A geração de resíduos sólidos está intrinsecamente ligada às atividades humanas e reflete processos sociais, como o estímulo ao consumo e o descarte acelerado de diversos tipos de produtos. No século XXI, a gestão desses resíduos enfrenta desafios que vão desde a complexidade e os altos custos dos processos de coleta, tratamento e destinação final, até o aumento da quantidade, volume e periculosidade dos resíduos gerados no país, além das soluções inadequadas de disposição final adotadas por muitos municípios (Santiago *et al.*, 2023).

Até o início da década de 1990, o Brasil não contava com diretrizes gerais que orientassem o gerenciamento de resíduos sólidos. Não havia um marco legal que estabelecesse normas específicas para tratar essa questão. Diante da necessidade de se criar uma legislação que orientasse Estados e Municípios na implementação de práticas ambientalmente corretas, o Congresso Nacional elaborou o Projeto de Lei nº 203 de 1991, que tramitou por 10 anos, culminando na Lei Ordinária 12.305 de 2010, que instituiu a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS).

Entre os princípios estabelecidos pela PNRS, destaca-se o reconhecimento dos resíduos sólidos como bens econômicos e sociais, passíveis de reutilização e reciclagem, sendo geradores de trabalho, renda e promotores de cidadania. A política incentiva o desenvolvimento da indústria da reciclagem e das cooperativas de materiais reutilizáveis e recicláveis. Ela também define uma hierarquia para a gestão de resíduos sólidos, que segue a seguinte ordem: I) não geração; II) redução; III) reutilização; IV) reciclagem; V) tratamento; e VI) disposição final ambientalmente adequada. Esses objetivos visam proteger a saúde pública, a qualidade ambiental e promover práticas corretas na disposição de resíduos (Arantes; Pereira, 2021).

A Política Nacional de Resíduos Sólidos também reconhece a importância dos catadores no processo de reciclagem, promovendo sua organização em associações e cooperativas e incentivando sua contratação para atuar na coleta seletiva. Conforme Jardim, Yoshida e Filho (2012), a visibilidade limitada desse trabalho, essencial para o desenvolvimento sustentável, foi enfim reconhecida.

A organização dos catadores em associações tem se mostrado fundamental para melhorar a qualidade dos materiais segregados, aumentar a quantidade de resíduos recolhidos, elevar a renda e melhorar as condições de trabalho. Essas associações se configuram como importantes instrumentos de luta coletiva por melhores condições, conforme apontam Medeiros e Macedo (2006).

Desse modo, as associações de catadores emergem como uma forma de justiça social, transformando grupos antes marginalizados em agentes reconhecidos no sistema produtivo. Elas proporcionam uma distribuição mais justa de recursos e a valorização do trabalho dos catadores, permitindo melhores condições de negociação e trabalho.

Nesse contexto, a participação feminina nas cooperativas de catadores é de grande relevância. Pois, as mulheres representam uma parte significativa da força de trabalho nesse setor, mas enfrentam desafios adicionais relacionados à desigualdade de gênero, como a dupla jornada de trabalho e a falta de reconhecimento por suas contribuições econômicas (Ferreira, 2022). A presença das mulheres catadoras nas cooperativas e na gestão dos resíduos sólidos abre espaço para discussões sobre empoderamento econômico, inclusão social e transformação de papéis tradicionais de gênero.

Assim diante da observância desse contexto, surge a seguinte questão de pesquisa: de que maneira a Política Nacional de Resíduos Sólidos tem influenciado a vida socioeconômica das mulheres catadoras de materiais recicláveis, especialmente no que se refere à sua inclusão no mercado de trabalho, empoderamento econômico e melhoria de qualidade de vida?

Ao focar nas condições socioeconômicas dessas mulheres, a pesquisa busca compreender como a PNRS contribui para a inclusão dessas trabalhadoras em um ambiente historicamente excludente e os impactos dessa inclusão na melhoria de suas condições de vida. Isso revelará como as mulheres catadoras se inserem nesse processo, os desafios que enfrentam e de que maneira a organização em cooperativas pode contribuir para a promoção de sua independência e participação nas tomadas de decisão.

Desse modo, essa pesquisa se justifica pela relevância de abordar o papel das mulheres em um setor essencial para a sustentabilidade ambiental e que, ao mesmo tempo, apresenta desafios consideráveis de reconhecimento e

valorização social. Entender como a PNRS pode ser um instrumento de transformação para essas mulheres é fundamental para promover políticas públicas com maior efetividade e inclusivas, que levem em conta as especificidades de gênero no setor de reciclagem.

Assim, a fim de responder a problemática proposta para estudo, tem-se o seguinte objetivo geral:

- Analisar a efetividade da Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS) na vida das mulheres catadoras de materiais recicláveis, destacando-se as questões de inclusão socioeconômica, empoderamento econômico e melhoria das condições de vida.

Para chegar ao alcance do referido objetivo geral, delineou-se os seguintes objetivos específicos:

- Construir o estado da arte sobre a inter-relação entre gênero e participação, com foco na mulher e sua atuação em iniciativas de sustentabilidade e nas associações de catadores de materiais recicláveis, evidenciando o impacto social e econômico dessa participação.
- Analisar o conteúdo da Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), destacando seus elementos estruturais e investigando como as mulheres têm se inserido nos processos decisórios e participativos relacionados à gestão de resíduos sólidos no contexto da política pública.
- Examinar os principais desafios enfrentados pelas mulheres catadoras no contexto da implementação da PNRS, identificando as lacunas nas políticas públicas e sugerindo possíveis aprimoramentos para promover uma maior inclusão e equidade de gênero no setor de resíduos sólidos.

É fato, que a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS) desempenha um papel de grande relevância na organização e valorização das atividades relacionadas à gestão de resíduos, especialmente no que refere à participação das mulheres catadoras. No entanto, persiste a necessidade de

aprofundar a análise sobre a efetividade real dessa política na vida socioeconômica dessas mulheres, analisando se a PNRS tem sido efetiva na promoção de sua inclusão no mercado de trabalho, empoderamento econômico e melhoria de qualidade de vida.

Compreender essas dinâmicas é importante para direcionar ao desenvolvimento de políticas públicas que sejam inclusivas, que considerem as especificidades de gênero e fortaleçam a autonomia e as oportunidades para as mulheres no setor de reciclagem. Desse modo, a partir da presente pesquisa, intentou-se levar a compreensão para o aprimoramento das ações voltadas para a equidade de gênero e a sustentabilidade ambiental. Bem como, relevar as lacunas que se evidenciam nesse contexto, trazendo à tona as dificuldades e demais percalços vivenciados pelas mulheres catadoras em seus diversos contextos.

2 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Este capítulo tem como intuito expor os procedimentos metodológicos utilizados neste estudo, visando atender aos objetivos gerais e específicos propostos. No item 2.1, serão detalhadas as categorias de análise que serão desenvolvidas ao longo desta dissertação. No item 2.2, serão abordados os instrumentos e métodos empregados para a coleta de dados, destacando as etapas da execução da pesquisa. Finalmente, no item 2.3, serão indicados os métodos e técnicas utilizados para a análise dos dados obtidos.

A presente pesquisa adota uma abordagem de natureza qualitativa, com características exploratórias, descritivas e explicativas em seus objetivos. Como aponta Demo (1998), esse tipo de investigação permite ao pesquisador analisar diferentes situações dentro de seus contextos espaço-temporais específicos, facilitando a compreensão e a interpretação dos significados atribuídos pelos sujeitos e circunstâncias em estudo, a partir de fontes variadas e com base em interpretações detalhadas.

Por se tratar de uma investigação exploratória, o estudo busca aprofundar o entendimento sobre a temática em estudo, tornando-a mais clara e facilitando a formulação de hipóteses futuras. Adota também uma abordagem descritiva, que objetiva apresentar de forma precisa os eventos e fenômenos de uma determinada situação. Estudos descritivos, quando aliados aos exploratórios, são comumente realizados por pesquisadores que têm interesse na aplicação prática do conhecimento. Além disso, a pesquisa explicativa procura identificar os fatores que determinam ou influenciam a ocorrência de um fenômeno específico (Gil, 2022).

2.1 Categorias de análise da pesquisa

A primeira categoria de análise pertinente a problemática proposta desta dissertação trata-se da **Desenvolvimento sustentável e Atuação Feminina**, na qual buscou-se perscrutar a compreensão conceitual sobre o desenvolvimento sustentável, adentrando nas questões relativas à gestão de resíduos sólidos e seus desdobramentos. A partir do desenvolvimento do tema, buscou-se trazer à tona a compreensão de como as mulheres, especificamente

as catadoras de resíduos, muitas vezes à margem do sistema econômico hegemônico, desempenham um papel fundamental na promoção do desenvolvimento sustentável, embora enfrentando desafios ambientais e sociais, muitas vezes amplificados.

A segunda categoria observada, trata-se da **Participação e Gênero**, na qual intentou-se trazer a inter-relação entre a questão de gênero e a participação das mulheres em processos decisórios e em iniciativas ligadas à gestão de resíduos sólidos. Este aspecto analisa como as catadoras têm se inserido em espaços de poder dentro das associações e cooperativas de catadores, assim como nas políticas públicas voltadas para a gestão de resíduos, destacando o papel que desempenham nesses contextos.

A terceira categoria repercute no refere ao **Empoderamento Econômico**, essa categoria de análise pautou-se na forma de como as mulheres catadoras, através de sua participação em cooperativas e associações, têm alcançado maior autonomia financeira e social. A análise buscou entender como essas atividades contribuem para sua emancipação, permitindo não apenas uma melhoria nas condições de vida, mas também o fortalecimento da autoestima e a ampliação de suas oportunidades econômicas.

Por fim, a quarta categoria, **Inclusão Socioeconômica**, examina como as políticas públicas têm influenciado a inserção das mulheres catadoras no mercado de trabalho, especialmente no contexto de economia solidária. Buscou-se perscrutar a efetividade da política pública no que refere à inclusão das mulheres e o impacto nas suas condições de vida, além de explorar como essas mulheres podem se beneficiar de políticas públicas que promovam a equidade e a justiça social.

2.2 Instrumentos para coleta de dados e etapas da pesquisa

Com o intuito de responder ao primeiro objetivo específico proposto para este estudo (construir o estado da arte sobre a inter-relação entre gênero e participação, com foco na mulher e sua atuação em iniciativas de sustentabilidade e nas associações de catadores de materiais recicláveis, evidenciando o impacto social e econômico dessa participação) estruturou-se

como instrumentos para coleta de dados a pesquisa bibliográfica e a pesquisa documental.

A fim de chegar ao alcance do segundo objetivo específico, (analisar o conteúdo da Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), destacando seus elementos estruturais e investigando como as mulheres têm se inserido nos processos decisórios e participativos relacionados à gestão de resíduos sólidos) inspirou-se nos moldes metodológicos do primeiro eixo “Análise de conteúdo” apresentado por Rodrigues (2008) em sua abordagem de Avaliação em Profundidade.

E para a contemplação do terceiro objetivo específico (Examinar os principais desafios enfrentados pelas mulheres catadoras no contexto da implementação da PNRS, identificando as lacunas nas políticas públicas e sugerindo possíveis aprimoramentos para promover uma maior inclusão e equidade de gênero no setor de resíduos sólidos), também se escolheu como instrumentos a pesquisa bibliográfica e a pesquisa documental.

2.2.1 Etapas para realização da pesquisa

A revisão bibliográfica constituiu a base inicial para o desenvolvimento desta pesquisa. O levantamento foi conduzido a partir da análise dos mais relevantes textos normativos em português, inglês e espanhol que abordam as categorias de análise relacionadas ao problema em estudo. Foram coletados artigos e outros trabalhos acadêmicos de periódicos com alta relevância científica, classificados nos estratos A1, A2, B1, B2 e B3 do Qualis Capes. Além disso, dissertações de mestrado, teses de doutorado, sites oficiais de informação e ONGs também foram utilizados como fontes de consulta.

Para garantir uma cobertura abrangente e fundamentada, a pesquisa foi realizada nas principais plataformas acadêmicas, incluindo *Google Scholar*, *Scientific Electronic Library Online*, *Science Direct*, bem como em repositórios acadêmicos online de universidades brasileiras. Esse conjunto de fontes permitiu a seleção de materiais que oferecessem respaldo teórico e científico adequado para a investigação.

Com base nesse na estruturação do referencial teórico, foi possível direcionar a pesquisa para o alcance do primeiro objetivo específico deste

trabalho: construir o estado da arte sobre a inter-relação entre gênero e participação, com foco na atuação das mulheres em iniciativas de sustentabilidade e nas associações de catadores de materiais recicláveis, destacando o impacto social e econômico de sua participação. Essa fundamentação foi importante para garantir uma análise consistente para as categorias investigadas, assegurando que a pesquisa se alicerçasse em uma perspectiva crítica e atualizada.

Para atingir o segundo objetivo específico desta pesquisa, que é analisar o conteúdo da Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), destacando seus elementos estruturais e investigando como as mulheres têm se inserido nos processos decisórios e participativos relacionados à gestão de resíduos sólidos, recorreu-se a uma inspiração no suporte metodológico proposto por Rodrigues (2008). No primeiro eixo da avaliação em profundidade, a autora apresenta a Análise de Conteúdo, cuja finalidade engloba os objetivos, critérios de implementação, monitoramento e avaliação, além dos valores e paradigmas subjacentes, verificando a coerência entre conceitos e prática por meio de documentos institucionais, como leis, portarias e relatórios.

Conforme descrito por Rodrigues (2008), a análise de conteúdo oferece uma perspectiva abrangente dos elementos centrais da política pública, investigando as concepções, os objetivos e os valores subjacentes que a sustentam. Essa abordagem envolve o exame documental da Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), onde são analisados os elementos estruturais e os marcos conceituais presentes em leis, portarias e relatórios. O foco está em entender como os princípios e diretrizes da política refletem-se nos conteúdos oficiais e em que medida as mulheres têm sido incluídas nos processos de tomada de decisão e de participação na gestão de resíduos sólidos.

Por fim, para alcançar o terceiro objetivo desta pesquisa, que é examinar os principais desafios enfrentados pelas mulheres catadoras no contexto da implementação da PNRS, identificando as lacunas nas políticas públicas e propondo possíveis aprimoramentos para promover maior inclusão e equidade de gênero no setor de resíduos sólidos, partiu-se da análise construída com base no referencial bibliográfico previamente desenvolvido em torno das categorias de análise, bem como no estudo documental sobre a Política Nacional de Resíduos Sólidos, realizado nos estágios anteriores da pesquisa.

A partir dessa fundamentação teórica e documental, foi possível identificar de maneira mais precisa os obstáculos enfrentados pelas mulheres catadoras, tanto no acesso aos espaços decisórios quanto na execução de suas atividades cotidianas dentro do setor. A análise das lacunas nas políticas públicas destacou questões estruturais que afetam a participação dessas mulheres, como a falta de recursos adequados, a ausência de políticas de capacitação, e as barreiras culturais e institucionais que limitam a equidade de gênero.

2.3 Métodos e técnicas para análise dos dados

Para a análise dos dados coletados, optou-se pela análise de conteúdo de Bardin (2011), uma vez que esta metodologia se revela adequada para estudos que buscam examinar as múltiplas formas de comunicação e o significado latente das informações. Conforme Bardin (2011), a análise de conteúdo é um método sistemático e objetivo, cujo propósito é descrever o conteúdo das mensagens de maneira estruturada, permitindo identificar categorias e temas subjacentes que facilitam a compreensão das variáveis em estudo. Essa metodologia oferece ferramentas para inferir conhecimentos sobre as circunstâncias que envolvem as mensagens e suas relações contextuais.

Ao adotar a análise de conteúdo, será possível condensar a vasta quantidade de informações obtidas, organizando-as de forma que permitam uma análise crítica, mantendo o rigor científico necessário. Isso envolve a descrição dos conteúdos explícitos, e a interpretação dos sentidos implícitos, fundamental para a compreensão das dinâmicas sociais, como a efetividade da Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS) na vida das mulheres catadoras. Essa abordagem permitirá destacar aspectos significativos relacionados à inclusão socioeconômica, empoderamento econômico e desafios enfrentados no cotidiano dessas trabalhadoras, oferecendo uma visão mais abrangente sobre o tema investigado.

3 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E PARTICIPAÇÃO FEMININA: INTER-RELAÇÃO ENTRE GÊNERO E ATUAÇÃO NO SETOR DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS

Este capítulo tem como objetivo explorar a inter-relação entre gênero e participação, começando pela compreensão do desenvolvimento sustentável e, a partir dessa base, analisar a atuação das mulheres nesse contexto, especialmente nas associações e cooperativas de catadores de materiais recicláveis. Ao construir o estado da arte sobre a temática, busca-se evidenciar o impacto social e econômico da participação feminina no setor de resíduos sólidos, ressaltando como essa atuação se integra ao desenvolvimento sustentável, e também enfrenta a invisibilidade social e os desafios econômicos que permeiam o setor.

Para estruturar essa análise, o capítulo se divide na explanação de categorias de análise principais. A primeira, "Desenvolvimento Sustentável e Atuação Feminina", examina a relação entre o conceito de desenvolvimento sustentável e a atuação das mulheres no setor de resíduos recicláveis. Inicia-se com uma explanação sobre o histórico, dimensões e conceito de desenvolvimento sustentável, enfatizando sua relevância para a construção de uma sociedade mais justa e equitativa.

Na sequência, intentou-se delinear a categoria de análise "Participação e Gênero", trazendo à tona participação das mulheres no contexto em estudo, destacando o empoderamento feminino como um elemento importante para a efetividade das iniciativas de desenvolvimento sustentável. Evidenciando-se a importância da inclusão das mulheres nas tomadas de decisão e na implementação de práticas sustentáveis.

Por fim, a análise aborda a gestão de resíduos sólidos e a liderança feminina, partindo de uma apresentação conceitual e geral sobre resíduos sólidos, sua gestão e desdobramentos e sublinhando a participação das mulheres nas associações de catadores. Esta seção demonstra como a atuação dessas mulheres contribui não apenas para a sustentabilidade ambiental, mas também para o fortalecimento de sua posição social e econômica. Ao longo do capítulo, busca-se, assim, evidenciar a inter-relação entre gênero e atuação no

setor de resíduos, ressaltando a importância do reconhecimento e da valorização da contribuição feminina para o desenvolvimento sustentável.

3.1 O conceito de desenvolvimento sustentável

De acordo com Carvalho (2021), a partir do final dos anos 1960, o debate sobre as questões ambientais começou a ganhar força no cenário internacional. Cresciam as críticas ao modelo de desenvolvimento adotado pelos países industrializados, que frequentemente impunham suas práticas às nações em desenvolvimento. Nesse contexto, as preocupações com o meio ambiente passaram a ser reconhecidas e a demandar respostas globais, um movimento que teve como marco a criação do Clube de Roma em 1968.

Essas discussões sinalizam que o interesse pela preservação ambiental e pela interação entre sociedade e natureza não é recente; remetem aos questionamentos das décadas de 1950 e 1960 sobre as desigualdades entre países desenvolvidos e em desenvolvimento e sobre os diferentes modelos de crescimento econômico. Nesse cenário, o conceito de ecodesenvolvimento despontou como um marco, introduzindo princípios de democracia, ecologia e adaptação às condições locais, estabelecendo novas bases para a concepção de desenvolvimento (Carvalho, 2021).

Sachs (2005) argumenta que o início dos anos 1970 representou um ponto de inflexão, quando a dimensão ambiental foi integrada à pauta internacional. As Nações Unidas, ao adotar o conceito de ecodesenvolvimento (mais tarde, desenvolvimento sustentável), estabeleceram uma visão de progresso sustentada por objetivos sociais, exigências ambientais e viabilidade econômica. Esse tripé consolidou a ideia de que o desenvolvimento vai além do crescimento econômico, valorizando práticas que tragam benefícios sociais e ambientais, além de ganhos econômicos. Assim, evidenciou-se que o verdadeiro desenvolvimento deveria conciliar esses três pilares, ao contrário de modelos de crescimento que ignoravam os impactos sociais e ambientais.

Para Carvalho, Cardoso e Frota (2022), as bases conceituais do Desenvolvimento Sustentável começaram a tomar forma global em 1972, com a introdução do conceito de ecodesenvolvimento, apresentado na Primeira Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente, em Estocolmo, Suécia.

Entretanto, foi apenas em 1987, com a publicação do Relatório Brundtland pela Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, que o termo “Desenvolvimento Sustentável” foi oficialmente consolidado como um modo de desenvolvimento que “atende às necessidades do presente sem comprometer a possibilidade de as gerações futuras atenderem às suas necessidades” (Brundtland, 1987, p. 46), estabelecendo, dessa maneira, uma visão ampla de progresso que respeitasse os limites ambientais e sociais.

Nos últimos anos, as sucessivas mudanças e crises na relação entre a sociedade e o meio ambiente impulsionaram uma nova compreensão sobre o papel do desenvolvimento em escala global. Essa reconfiguração trouxe à tona a necessidade de criar métodos e estratégias que guiem as nações rumo a um modelo de desenvolvimento que seja socialmente justo e economicamente viável, enquanto promove uma interação equilibrada com o meio ambiente. Esse movimento também impulsionou novas perspectivas sobre práticas de consumo, visando melhorar a qualidade de vida e, simultaneamente, reduzir o esgotamento dos recursos naturais (Carvalho *et al.*, 2023).

Silva (2008) enfatiza que o Relatório Brundtland trouxe a questão da pobreza como central, propondo o desenvolvimento sustentável como alternativa. Como princípio norteador, o conceito enfatiza a prioridade das necessidades essenciais dos mais pobres e promove a solidariedade intergeracional, que requer respeito às condicionalidades ambientais e “prudência ecológica”. Essa visão de Desenvolvimento Sustentável integra eficiência econômica, justiça social e sustentabilidade ambiental. As políticas orientadas por essa abordagem devem considerar os aspectos econômicos, sociopolíticos e biofísicos, promovendo um modelo “socialmente incluyente, ambientalmente sustentável e economicamente viável”.

Adicionalmente, Chacon (2020) observa que a Conferência seguinte, conduzida pela ONU sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento no ano de 1992, realizada no Rio de Janeiro, elevou o Desenvolvimento Sustentável a um ponto central no cenário político global. Nesse encontro, de acordo com a autora, líderes mundiais assinaram compromissos formais para implementar políticas alinhadas com os princípios discutidos, especialmente os contidos na Agenda 21. Essa Agenda proporcionou uma análise global do desenvolvimento e delineou metas a serem alcançadas pelos países em torno dos princípios de

sustentabilidade, promovendo políticas públicas e ações locais que buscassem um equilíbrio entre viabilidade econômica, justiça social e responsabilidade ambiental.

O conceito de desenvolvimento sustentável, com isso, fortalece-se mais uma vez em sua função de um processo integrador das dimensões social, econômica e ambiental, impulsionando uma transformação na gestão de territórios e nas relações sociais e econômicas em escala global (Chacon, 2020).

Desse modo, Torre Junior (2021), destaca que a definição de desenvolvimento sustentável vai além da simples preservação da natureza; trata-se da adoção de estratégias que incorporam novos recursos, possibilitando, assim, um crescimento econômico que beneficie a todos. Pode ser entendido como uma proposta que visa uma modernidade ética, em contraposição a uma modernidade técnica, pois busca não apenas a eficiência, mas também o compromisso com a continuidade da vida. Esses conceitos evidenciam a importância do progresso humano, medido em termos de qualidade de vida, por meio de um crescimento econômico contínuo.

O desenvolvimento sustentável é, portanto, um processo que deve ser duradouro e capaz de se sustentar ao longo do tempo, abrangendo não só as dimensões econômica, social e ambiental, mas também a política, cuja promoção demanda a estabilidade nos processos de tomada de decisão e nas políticas públicas. No entanto, surgem questionamentos sobre a validade do termo "desenvolvimento sustentável", devido à ambiguidade que permeia sua conceituação, levantando a necessidade de um debate mais profundo sobre os significados e implicações práticas desse conceito, a fim de garantir que ele sirva como uma ferramenta eficaz para a construção de um futuro verdadeiramente sustentável (Torres Junior, 2021).

Silva (2008) alerta que a sustentabilidade, ao ser influenciada por diferentes interesses econômicos e sociais, gera variadas interpretações e estratégias de enfrentamento das questões ecológicas, refletindo o embate entre acumulação de capital e preservação ambiental versus uma ética que requer transformações mais profundas no modelo capitalista vigente.

Corroborando, Boff (2017) critica o discurso sobre desenvolvimento sustentável, apontando seu viés antropocêntrico e suas contradições. Ele observa que este discurso coloca o ser humano no centro, ignorando as

necessidades de outros seres, e contrapõe as lógicas do desenvolvimento econômico linear e exploratório com a sustentabilidade, que adota uma lógica circular e inclusiva, considerando a interdependência de todos os seres. Boff (2017) também ressalta que é equivocado responsabilizar a pobreza pela degradação ambiental, quando, na realidade, ela é resultado de um modelo de desenvolvimento insustentável, oriundo do capitalismo.

Para que o desenvolvimento sustentável se sustente em seus próprios princípios, Boff (2012) sugere uma visão que inclui a preservação das condições energéticas, informacionais e físico-químicas que sustentam todos os seres vivos, assegurando a continuidade para as gerações presentes e futuras e fortalecendo a capacidade regenerativa do capital natural.

A concepção de desenvolvimento sustentável tem sido frequentemente simplificada e confundida com um mero processo de crescimento econômico contínuo. Essa visão ignora a necessidade de que o sistema econômico leve em conta as condições ecológicas e sociais fundamentais para alcançar uma sustentabilidade verdadeira e inclusiva, que traria benefícios para todos, sem discriminação. Nesse contexto, a análise do desenvolvimento sustentável deve abranger quatro dimensões principais: a sociocultural, que investiga o grau de inclusão da população local e o respeito às tradições regionais; a econômica, que avalia variáveis como emprego, renda e índices de pobreza; a ambiental, que compila informações sobre as condições naturais do território em questão; e a institucional e política, que examina a capacidade das instituições locais, a influência de entidades externas e a atuação do governo (Chacon, 2007).

A variedade de interpretações sobre o desenvolvimento sustentável demonstra que, ao contrário de ideologias coesas como o neoliberalismo ou o feminismo, este conceito é amplamente moldado pelas perspectivas de indivíduos e organizações (Siliprandi, 2000; Hopwood, Mellor e O'Brien, 2005). Harris (2003) argumenta que a visão de mundo do proponente influencia as prioridades e escolhas de políticas, o que torna o conceito de desenvolvimento sustentável dependente das lentes ideológicas.

Dessa forma, o desenvolvimento sustentável transcende questões ambientais e abrange aspectos sociais, econômicos, políticos, culturais e territoriais, como o acesso à educação, à saúde, à moradia, à inclusão social, ao

fomento de políticas públicas, promovendo a equidade e valorizando a diversidade cultural (Harris, 2003; Giddings, Hopwood e O'Brien, 2002). A equidade de gênero, por sua vez, é essencial para um desenvolvimento equilibrado, garantindo a participação plena das mulheres em todos os setores sociais (Scherr, 1997; Siliprandi, 2000).

A participação social é um dos pilares centrais do desenvolvimento sustentável, promovendo o envolvimento ativo da sociedade civil e a cooperação entre governos, empresas e ONGs, o que permite mudanças em direção a um futuro mais sustentável (Daly, 2004). Esse compromisso vai além das políticas públicas e inclui também atitudes individuais, como o consumo consciente e a participação em iniciativas comunitárias (Paz; Gubert; Fabrini, 2021). De acordo com Eberhardt e Trevisam (2022), alinhada a esses princípios, a Agenda 2030, fundamentada em 2015 pela ONU, como a Declaração Universal dos Direitos Humanos e a Declaração sobre o Direito ao Desenvolvimento, busca concretizar direitos humanos universais. Seus 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e 169 metas promovem a responsabilidade dos Estados para respeitar, proteger e assegurar liberdades fundamentais para todos, sem discriminação de raça, gênero, religião, origem ou condição pessoal. A implementação da Agenda é orientada pelo princípio das responsabilidades comuns, porém diferenciadas, reconhecendo que países possuem capacidades e impactos ambientais distintos, mas compartilham o compromisso com um desenvolvimento sustentável inclusivo.

Os ODS visam garantir avanços em três áreas principais: deveres procedimentais (como padrões de consumo e produção sustentáveis), deveres materiais (como a proteção à saúde e ao acesso à água potável) e metas voltadas para a redução das desigualdades, promovendo a inclusão de grupos vulneráveis, como mulheres, crianças, povos indígenas e pessoas com deficiência. O Objetivo 5, especialmente, trata da igualdade de gênero e do empoderamento feminino, reconhecendo esses como direitos humanos fundamentais e essenciais para um mundo mais justo e sustentável (Eberhardt; Trevisam, 2022).

Essa perspectiva integrada do desenvolvimento sustentável exige uma consideração das consequências de longo prazo das ações humanas, o que demanda um esforço coletivo para um futuro equilibrado (Bursztyn, 1993). A

interconexão entre gênero, sustentabilidade e desenvolvimento emerge, assim, não só como um ideal, mas como uma necessidade concreta para enfrentar os desafios ambientais contemporâneos. O empoderamento e a participação ativa das mulheres são essenciais para a eficácia das políticas ambientais, pois trazem uma diversidade de perspectivas frequentemente ignoradas, mas indispensáveis para soluções completas e inclusivas (Siliprandi, 2000; Lazarin, 2002).

Além disso, ao analisar as relações entre mulheres, ecofeminismo e desenvolvimento sustentável, é imprescindível também reconhecer o vínculo histórico que as mulheres têm com a natureza. Esse laço, moldado por papéis culturais e responsabilidades de cuidado, não deve ser visto apenas como um aspecto a ser valorizado, mas como uma crítica contundente à forma como as questões ambientais têm sido abordadas, frequentemente desconsiderando as vozes femininas. A experiência das mulheres em relação ao meio ambiente direciona, muitas vezes, ao potencial transformador que devem ser incorporados nas práticas de sustentabilidade, ressaltando a necessidade de um equilíbrio ecológico que vá além do discurso superficial (Angelin, 2014).

Desse modo, a seção seguinte se dedicará a investigar a participação e o empoderamento feminino nos contextos de desenvolvimento sustentável, analisando de que modo, e em que medida, essas experiências tornaram-se contribuições importantes para o avanço de práticas que realmente promovam a justiça social e ambiental.

3.2 A participação das mulheres no desenvolvimento sustentável: um olhar sobre o empoderamento feminino

Embora a ligação entre desenvolvimento social e humano e igualdade de gênero seja mais prontamente percebida como um fator positivo para o desenvolvimento sustentável, a importância da equidade de gênero em questões de sustentabilidade ambiental ainda suscita debates. Nesse contexto, refletir sobre a conexão entre a subjugação das mulheres e a exploração do meio ambiente torna-se essencial. A sustentabilidade, assim como a igualdade de gênero, representa um dilema ético, pois envolve escolhas sociais sobre como mulheres e sistemas ecológicos são tratados – se vistos como fins em si mesmos

ou meramente como meios – e implica a aceitação ou rejeição de violações de direitos que afetam ambos os grupos. Da mesma forma que o paradigma dualista “humano-natureza” reflete uma divisão cultural, a relação “homem-mulher” foi construída sob uma lógica hierárquica que desvaloriza o “outro”, instaurando uma base para a subordinação ainda evidente nas sociedades contemporâneas (Eberhardt; Trevisam, 2022).

O sistema capitalista enraizado em bases patriarcais opera sob uma lógica de intolerância e dominação de seres, espécies e culturas vistas como inferiores, visando exclusivamente à sua exploração. Por isso, é essencial que o debate sobre sustentabilidade inclua a questão dos limites do ecossistema, que frequentemente são desrespeitados e tratados como recursos ilimitados à disposição humana. Ademais, o conceito de desenvolvimento sustentável amplamente disseminado na sociedade moderna reforça essa perspectiva de subjugação, por estar fundamentado em princípios patriarcais de centralização, dominação e homogeneização, silenciando sistematicamente tanto as mulheres quanto a natureza. Assim, enquanto a proteção dos direitos femininos requer a desconstrução de uma cultura estruturalmente machista que permeia as práticas sociais e institucionais patriarcais, a preservação ambiental depende de uma revisão das relações que atribua valor intrínseco à natureza (Beckhauser; Broetto, 2021).

A diversidade de abordagens nos Movimentos Feministas contemporâneos impulsionou o surgimento do ecofeminismo, que investiga as origens da opressão feminina ao integrar o feminismo com pautas de preservação e respeito à vida. Este movimento busca uma convivência planetária mais justa e equilibrada, desafiando a exploração mútua de mulheres e do ecossistema promovida pelo capitalismo e pelo patriarcado. Emergindo no final dos anos 1970, a partir de movimentos sociais como o feminista, pacifista e ambiental, o ecofeminismo inicialmente se posicionou contra a construção de usinas nucleares. Ele evidencia a relação entre a exploração ambiental, a opressão das mulheres e a marginalização de comunidades vulneráveis, propondo uma crítica às estruturas patriarcais e valorizando as práticas de cuidado tanto para com o meio ambiente quanto para com os seres humanos. Dessa forma, o ecofeminismo afirma que a crise ecológica, a economia e os modos de vida estão intimamente conectados (Angelin, 2014).

Assim, entende-se que o ecofeminismo estabelece uma relação relevante entre desenvolvimento sustentável e participação feminina, ao propor que as práticas de cuidado, comumente desempenhadas por mulheres, podem oferecer uma visão de sustentabilidade que prioriza a preservação e o equilíbrio ecológico. Ao desafiar as estruturas patriarcais e capitalistas, o movimento enfatiza que a justiça ambiental só é possível com a inclusão de perspectivas femininas, promovendo um modelo de desenvolvimento que respeite tanto o meio ambiente quanto os direitos das mulheres (Roso; Espindola, 2021).

Pesquisas feministas sobre questões ambientais demonstram que gênero é um elemento fundamental nas mudanças ambientais. O ecofeminismo, ao criticar o desenvolvimento predatório, o colonialismo e o imperialismo como causadores de problemas ambientais em contextos locais e globais no novo milênio, enfatiza a importância de reformular as relações de gênero de maneira democrática em diversas esferas da sociedade (Connell; Pearse, 2015).

Desafiando a visão de que os papéis de gênero têm origem biológica, Beauvoir (1968) defende que as identidades femininas são construídas a partir de relações de poder. Complementando essa análise, Bartolomé (2006) e Canclini (2013) argumentam que a cultura é um produto histórico que molda modos de vida e visões de mundo, sendo resultado da interação entre fatores biológicos e sociais nos seres humanos.

Estudos de Di Ciommo (1999), Siliprandi (2000) e Lizarin (2002) destacam que o empoderamento das mulheres está fortemente associado à capacidade de enfrentar os desafios ambientais de forma eficaz. Quando mulheres têm acesso a recursos naturais e participam ativamente das decisões sobre o meio ambiente, observam-se avanços significativos na conservação de ecossistemas e no uso sustentável dos recursos.

O empoderamento feminino também é um fator central para a promoção da justiça ambiental. Devido a desigualdades estruturais, mulheres muitas vezes enfrentam maior vulnerabilidade frente às mudanças climáticas e desastres naturais. Capacitar essas mulheres é importante para aprimorar sua resiliência e capacidade de adaptação, e também reduz disparidades de gênero na resposta aos impactos ambientais (Lisboa; Lusa, 2010).

É fundamental compreender que o empoderamento feminino vai além do acesso a recursos; ele requer mudanças nas normas de gênero e nas

estruturas sociais que perpetuam a desigualdade. Isso envolve ações em múltiplos níveis, desde políticas públicas que promovam a igualdade de gênero até iniciativas locais que incentivem a liderança feminina na gestão ambiental (Siliprandi, 2000).

Esse empoderamento feminino, reconhecido como central para o desenvolvimento sustentável e a justiça ambiental, implica valorizar as perspectivas das mulheres na criação e implementação de políticas ambientais. Somente ao fortalecer seu papel ativo na construção de um futuro sustentável é possível enfrentar os desafios ecológicos e construir uma sociedade mais justa e equitativa (Angelin, 2014).

Exemplo disso, de acordo com Madsen (2020), foi a Cúpula dos Povos de 2012, no Rio de Janeiro, onde movimentos e organizações de mulheres do sul global se reuniram para renovar a luta por justiça social e ambiental iniciada vinte anos antes. O Território Global das Mulheres, recriando o histórico Planeta Fêmea de 1992, atualizou as demandas por um modelo de sustentabilidade que incorpore os direitos de ocupação e uso sustentável da terra pelas comunidades e assegure a participação ativa das mulheres nos processos decisórios.

Nos anos 1990, em eventos que englobaram as questões sobre o desenvolvimento e o meio ambiente, como os do Rio e de Pequim, as mulheres também se mobilizaram contra políticas que associavam degradação ambiental à pobreza, a qual estava diretamente relacionada ao crescimento populacional. Isso levou a práticas coercitivas, como a esterilização feminina em massa, impactando especialmente mulheres negras. Assim, lideranças femininas denunciaram essas agendas preservacionistas excludentes, reivindicando um modelo de desenvolvimento que associe justiça ambiental com equidade social, questionando práticas insustentáveis e propondo uma nova narrativa sobre sustentabilidade (Madsen, 2020).

Ao reivindicar seu espaço nesse debate e nas decisões dele derivadas, as mulheres transformaram a visão sobre sustentabilidade ambiental, criando novas possibilidades para questionar o modelo de desenvolvimento vigente e evidenciando sua insustentabilidade tanto ambiental quanto social. O discurso de preservação tradicionalmente tem focado em aspectos biológicos, ignorando as relações distintas que homens e mulheres constroem com o meio

em que vivem. A conservação dos recursos naturais, no entanto, precisa ser compreendida à luz de contextos históricos e sociais específicos, o que envolve refletir sobre quem deve conservar, de que maneira e por quais motivos (Castro; Abramovay, 2005).

Como uma das dimensões que faz parte e relaciona-se diretamente com desenvolvimento sustentável – a economia –, a luta por igualdade deve se estender à participação e o empoderamento feminino também nas atividades econômicas. Sen (2001) aponta que o acesso desigual aos recursos, as normas sociais e a divisão tradicional do trabalho criam barreiras significativas para as mulheres. Estudos como os de Chant (2016) e Kabeer (2012) mostram que essas barreiras são mais intensas em contextos urbanos precários, onde as mulheres enfrentam a falta de acesso a serviços básicos e estão mais vulneráveis devido à pobreza. A segregação ocupacional e as normas culturais também limitam suas escolhas profissionais e contribuem para a permanência das disparidades de gênero (Ridgeway, 2011).

Para superar essas limitações, é fundamental considerar as assimetrias de poder entre homens e mulheres (Duflo; Udry, 2004) e investir na educação das mulheres, como destaca Lloyd (2017), que vê esse investimento como chave para ampliar suas oportunidades econômicas. Uma análise contemporânea das barreiras à participação econômica feminina precisa, portanto, integrar fatores interseccionais — culturais, educacionais, econômicos e de poder — para desenvolver estratégias eficazes de promoção da igualdade de gênero e superação das desigualdades estruturais que restringem a atuação das mulheres em diversos setores.

A participação feminina em atividades como a catação, por exemplo, é uma importante alternativa para a sobrevivência e o empoderamento econômico das mulheres, principalmente aquelas pertencentes a classes sociais menos favorecidas. Além da subsistência, a atuação no setor informal representa uma resposta estratégica à falta de oportunidades formais, como argumenta Moser (1993) ao destacar as estratégias de sobrevivência de mulheres em contextos urbanos precários.

Deere e León (2001) ampliam essa perspectiva, mostrando que atividades informais, como a catação, permitem que as mulheres busquem autonomia e empoderamento ao se afastarem das estruturas de poder

tradicionais. Agarwal (2017) aprofunda essa análise ao afirmar que, em ambientes urbanos desafiadores, a participação em atividades informais fortalece a independência econômica e a influência comunitária das mulheres.

Não se trata apenas de uma última alternativa, mas de uma escolha estratégica, como observa Chen (2018), que analisa como a flexibilidade e a autonomia dessas atividades permitem adaptação às condições variáveis. Kabeer (2018) sugere que o apoio ao empreendedorismo feminino no setor informal pode transformar essas atividades em oportunidades sustentáveis, promovendo não só a sobrevivência, mas também o sucesso.

Além disso, Wigglesworth (2020) destaca como a tecnologia e a inovação podem melhorar as condições de trabalho na catação, aumentando a eficiência e segurança para essas mulheres. A análise contemporânea reforça a importância de políticas que reconheçam essas escolhas econômicas, oferecendo suporte para transformar atividades informais em fontes duradouras de renda e empoderamento, capacitando as mulheres para superar desafios econômicos e construir trajetórias de sucesso em suas comunidades.

A gestão dos resíduos sólidos é um desafio crescente nas áreas urbanas, exigindo soluções que considerem tanto a sustentabilidade ambiental quanto a inclusão social. Nesse contexto, a catação se apresenta como uma atividade essencial, ao mesmo tempo em que proporciona uma alternativa econômica para muitas mulheres em situação de vulnerabilidade. O trabalho das catadoras contribui diretamente para a redução de resíduos descartados de forma inadequada, promovendo a reciclagem e reaproveitamento de materiais. A seguir, será discutida a inserção das mulheres em processos de decisão dentro das associações e cooperativas de catadores, destacando como sua participação nesses espaços de liderança pode transformar e fortalecer suas vidas e demais contextos os quais estão inseridas e também no âmbito socioambiental, contribuindo para sociedade na gestão dos resíduos sólidos.

3.3 Gestão de resíduos sólidos e liderança feminina: a participação feminina nas associações de catadores

De acordo com Silva; Tagliaferro; Oliveira (2021), os resíduos sólidos são todos os materiais em estado sólido ou semissólido gerados por atividades

humanas ou não humanas. Embora possam não ter mais utilidade para o processo ou finalidade que os originou, eles podem se tornar matérias-primas para outras atividades. Até a década de 1970, os resíduos eram considerados itens sem valor ou serventia econômica, sendo genericamente tratados como "lixo". Esse termo, portanto, não levava em conta o potencial econômico dos resíduos, e, por isso, muitos especialistas hoje preferem o termo "resíduo". Na ciência, "resíduo" é entendido como material que pode servir de insumo para a produção de novos produtos, aproveitando o potencial de reutilização e reciclagem que muitos desses materiais têm atualmente.

A expressão "resíduo sólido" abrange materiais em estado sólido ou semissólido provenientes de diversas origens, como residências, indústrias, hospitais, estabelecimentos comerciais, serviços de limpeza urbana e atividades agrícolas. Esses resíduos podem ser classificados em diferentes categorias — comuns ou domiciliares, públicos e especiais — dependendo de suas origens e características (Silva; Tagliaferro; Oliveira, 2021).

A classificação quanto à origem dos resíduos sólidos é amplamente adotada, pois permite identificar o produtor e estabelecer as responsabilidades e estratégias para seu gerenciamento. De acordo com Araujo e Pimentel (2016), os resíduos se dividem em várias categorias principais, com características específicas:

- **Resíduos domiciliares:** produzidos em residências, incluem papel, vidro, plásticos, restos de alimentos e trapos, além de resíduos especiais como entulho, baterias, pneus e lâmpadas fluorescentes. No Brasil, são geradas cerca de 90 mil toneladas diárias de resíduos sólidos domésticos, representando uma média de 0,5 kg por habitante/dia em países subdesenvolvidos.
- **Resíduos comerciais:** provenientes de estabelecimentos comerciais, como restaurantes e hotéis, que produzem restos de alimentos, enquanto supermercados e lojas geram embalagens.
- **Resíduos públicos:** encontrados em áreas públicas, compostos por folhas, poeira, terra e materiais descartados incorretamente, como entulho e embalagens. Os resíduos domiciliares e comerciais juntos representam a maior parte dos resíduos sólidos urbanos.

- **Resíduos de fontes especiais:** incluem várias subcategorias, como resíduos industriais, de serviços de saúde, radioativos, agrícolas e provenientes de portos, aeroportos e terminais.

As subcategorias de resíduos de fontes especiais são detalhadas a seguir:

- **Resíduos industriais:** gerados por atividades industriais, variam conforme o tipo de produto fabricado e são classificados pela NBR 10.004 da ABNT como Classe I (Perigosos), Classe II (Não-Inertes) e Classe III (Inertes).
- **Resíduos de serviços de saúde:** originados em hospitais, clínicas e laboratórios, incluem materiais contaminantes como seringas, sangue, órgãos, tecidos e materiais de cultura.
- **Resíduos de cemitérios:** compostos por restos de caixões, flores, varrição e matéria orgânica em decomposição.
- **Resíduos de portos, aeroportos e terminais:** considerados sépticos, pois podem conter patógenos de outras regiões e requerem manejo cuidadoso para prevenir a disseminação de doenças.
- **Resíduos agrícolas:** incluem restos de colheita, embalagens de defensivos, ração e esterco.
- **Resíduos radioativos:** compostos por materiais que liberam partículas energéticas, exigindo manejo rigoroso devido aos riscos de contaminação.

Essa categorização facilita a gestão eficaz dos resíduos, promovendo uma compreensão clara sobre cada tipo e suas necessidades específicas de tratamento. Conforme Frota *et al.* (2015), um dos principais desafios nas grandes cidades e regiões metropolitanas é a gestão inadequada de resíduos sólidos e recicláveis em aterros sanitários. O descarte incorreto de resíduos tóxicos contamina o solo e as fontes de água subterrânea, além de liberar gases poluentes durante a incineração ou combustão descontrolada. A desorganização no manejo de lixo orgânico, recicláveis e rejeitos impacta gravemente o meio ambiente, provocando degradação do solo, poluição das águas, contaminação do ar com substâncias tóxicas como dioxinas e ácidos, proliferação de vetores de doenças e problemas sanitários. A escassez de áreas adequadas para

disposição final de resíduos agrava ainda mais a necessidade de uma gestão eficaz.

Nesse âmbito, desde o final dos anos 1980, os catadores de materiais recicláveis passaram a receber apoio dos setores público, privado e da sociedade civil, o que contribuiu para que suas organizações ganhassem visibilidade e se inserissem no debate sobre políticas públicas de resíduos sólidos. Nos anos 2000, uma convergência de apoio político e institucional abriu uma "janela de oportunidade" para esses trabalhadores. A visibilidade do problema dos catadores em lixões, o suporte de entidades nacionais e internacionais e a criação do Movimento Nacional de Catadores (MNCR) foram determinantes. Em 2006, o MNCR conquistou a inclusão na Lei nº 11.445 da possibilidade de contratação das organizações de catadores para a coleta seletiva municipal sem necessidade de licitação. Entre os avanços, destacam-se investimentos em infraestrutura para coleta e processamento de materiais, a formalização das organizações para prestar serviços ao setor público e privado e a ampliação de direitos trabalhistas para os cooperados (Pisano; Demajorovic; Besen, 2022).

Contudo, muitas organizações de catadores ainda enfrentam grandes dificuldades devido à falta de infraestrutura e equipamentos adequados, o que prejudica o armazenamento, o beneficiamento de materiais e a venda direta para grandes recicladores. Essa limitação compromete a renda e as condições de trabalho dos cooperados (Tackla; Baldam; Siman, 2017; Siman, 2020). Além disso, a ausência de conhecimento técnico e administrativo afeta o acesso a capital de giro e dificulta o planejamento sustentável a longo prazo. Esse cenário é agravado pela crescente competição com novos atores na cadeia de reciclagem, que disputam os resíduos recicláveis e dificultam a consolidação das organizações de catadores (Bermudez; Montoya; Saldarriaga, 2019). Para superar esses obstáculos, a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS) surgiu como uma oportunidade de avanço, com princípios modernos de gestão de resíduos que priorizam a redução, reutilização e reciclagem, além da disposição adequada em aterros sanitários. Pioneira na América Latina e Caribe, a PNRS promove a inclusão dos catadores na prestação de serviços de coleta seletiva e logística reversa, inspirando outros países a adotar o princípio da responsabilidade compartilhada (Pisano; Demajorovic; Besen, 2022).

Nesse contexto, homens e mulheres dependem da coleta de materiais recicláveis como meio de sobrevivência. Embora alguns atuem atualmente em associações e cooperativas, a maior parte ainda trabalha nas ruas e lixões, enfrentando condições extremamente precárias e insalubres. Para essas pessoas, que historicamente foram excluídas do mercado de trabalho formal, essa atividade muitas vezes representa a única forma de sustento, perpetuando uma realidade de extrema pobreza e estigmatização, uma vez que dependem dos resíduos descartados pela sociedade de consumo (Silva, 2020).

A economia solidária, exemplificada pelas cooperativas de catadores, surge como uma alternativa às condições impostas pelo sistema capitalista e pelo modelo de produção industrial hierarquizado. Em um cenário onde grandes indústrias dominam o mercado e promovem a concentração de capital, essas cooperativas oferecem uma solução para que a classe trabalhadora se mantenha no mercado sem as rígidas divisões de poder que caracterizam o setor industrial. No entanto, ao se colocar essa ideologia em prática, emergem contradições: o próprio sistema capitalista subsidia a existência dessas cooperativas, mas, ao mesmo tempo, perpetua a exploração dos trabalhadores, resultando em uma forma de autoexploração. Nesse cenário, os trabalhadores, em busca de subsistência, são levados a manter preços competitivos, o que sacrifica aspectos essenciais como a qualidade de vida e as condições de trabalho. Para os catadores, essa necessidade de equilibrar custos e competitividade gera um aumento na carga de trabalho, impactando diretamente sua alimentação, moradia e bem-estar. Assim, embora as cooperativas de catadores desafiem o modelo capitalista ao oferecer um espaço onde o trabalhador é, em conjunto, dono do meio de produção, elas também expõem as limitações e dificuldades de uma economia que depende da autoexploração para sobreviver (Martins *et al.*, 2016).

Sobre o perfil desses trabalhadores, um levantamento do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, baseado no Censo de 2010 do IBGE, revelou que a maioria dos catadores se identifica como negra, com os homens compondo 68,9% dos profissionais da coleta e reciclagem de resíduos sólidos no país. Contudo, outras fontes, como os dados do Movimento Nacional dos Catadores e Catadoras de Materiais Recicláveis (MNCR), apontam para a predominância feminina nas associações e cooperativas de reciclagem. Estima-se que existem

cerca de 800 mil catadores no Brasil, dos quais 70% são mulheres. Elas representam 75% do total de membros das associações e cooperativas ligadas ao movimento. Além disso, nas iniciativas de economia solidária, as mulheres constituem 56% dos participantes, e muitas são as principais provedoras de suas famílias; em 51% dos casos, a coleta é a única fonte de renda familiar, reforçando o papel crucial do trabalho feminino no setor de reciclagem como sustento primário (Ferreira; Silva; Silva, 2023).

Diante da importância crescente das organizações de catadores, a participação feminina em associações e cooperativas mostra-se essencial e é tema de diversos estudos sobre gênero e desenvolvimento cooperativo. Kabeer (2005) defende que a presença de mulheres é vital para a eficácia e sustentabilidade dessas iniciativas, pois traz habilidades e perspectivas que enriquecem a gestão organizacional. Pesquisas de Duflo (2012) e Agarwal (2019) revelam que a contribuição feminina impacta diretamente decisões estratégicas, transcendendo a presença numérica e influenciando a formulação de políticas e ações. Datta (2020) complementa que a atuação das mulheres promove práticas inclusivas e justas, criando um ambiente equitativo que fortalece o papel social das associações e cooperativas.

No entanto, é necessário reconhecer que, apesar de sua importância nas organizações, a realidade das condições de vida e trabalho das catadoras é marcada pela exploração laboral e por desigualdades sociais e de gênero. Expostas a condições precárias e insalubres nos lixões e ruas, elas enfrentam barreiras que refletem as extremas desigualdades econômicas e sociais do Brasil, como baixa escolaridade, violência, falta de moradia digna e, em muitos casos, a necessidade de buscar alimentos no lixo. Esse cenário multidimensional de pobreza transcende a simples ausência de renda, afetando direitos e limitando oportunidades e esperanças para essas mulheres (Ferreira; Silva; Silva, 2023).

Em meio a essa precariedade, as catadoras enfrentam um trabalho solitário e fisicamente exaustivo, sem proteção contra sol, chuva e acidentes. Os lixões, aterros e as ruas, dividem espaço com outros catadores, animais, caminhões e tratores, ficando expostas a objetos cortantes, gases tóxicos e a uma infraestrutura deficiente, sem banheiros ou locais seguros para se alimentar. Esses espaços, muitas vezes permeados por situações de prostituição e tráfico

de drogas, aumentam a vulnerabilidade e o risco social das trabalhadoras. Historicamente, o trabalho de coleta sempre esteve associado à população negra e marginalizada, desde os escravos do século XIX até hoje, perpetuando discriminações que reforçam desigualdades sociais, econômicas e raciais na vida dessas mulheres (Galon; Marziale, 2016; Cruz, 2016).

A feminização do trabalho na catação, como apontado por Coelho *et al.* (2016), reflete a falta de oportunidades no mercado formal, levando principalmente mulheres a buscar essa atividade para sustentar suas famílias. Muitas delas, já acostumadas a ocupações de baixo prestígio, veem na catação uma alternativa de renda, ainda que sem direitos ou proteção social. Para algumas, o trabalho cooperativado oferece um meio de realização, estabilidade e maior reconhecimento, atraindo até mesmo quem tem familiares na área ou se identifica com a atividade. Contudo, a informalidade exclui essas trabalhadoras de benefícios como aposentadoria e fundo de garantia, gerando incertezas sobre o futuro, especialmente em caso de doença, o que torna desafiadora a continuidade das contribuições ao INSS, dificultada pela baixa renda.

Apesar desses desafios, a atividade de catação oferece às trabalhadoras um sentido de realização pessoal, pois elas se percebem úteis e parte de algo maior, o que ajuda a aliviar a exclusão do mercado formal. No trabalho coletivo, elas encontram apoio mútuo, o que fortalece sentimentos de solidariedade e valorização. Muitas catadoras expressam orgulho ao contribuírem para a preservação ambiental, participando de ações educativas, como palestras sobre reciclagem em escolas, o que reafirma a relevância social da profissão. Mesmo com rendimentos modestos e condições adversas, o impacto positivo gerado por seu trabalho na sociedade as incentiva a permanecer na profissão (Coelho *et al.*, 2016).

Nesse contexto, é importante ainda questionar a quem nos referimos ao falar de “mulheres” na catação. Davis (2016), ao discutir o movimento sufragista do início do século XX, enfatiza a necessidade de considerar gênero, raça e classe ao abordar a categoria “mulher”. Embora o critério de participação no movimento fosse ser mulher, negras e trabalhadoras, bem como suas demandas, foram amplamente ignoradas. A autora destaca que, enquanto para mulheres brancas o direito ao voto significava uma porta de entrada para o mercado formal e para o espaço público, para mulheres negras e de classe

trabalhadora, esse espaço era essencial para a sobrevivência. A análise de Davis expõe como as especificidades de gênero, raça e classe ainda impactam as trabalhadoras que enfrentam a precariedade, evidenciando a urgência de uma abordagem interseccional nas políticas e ações que buscam alcançar essas mulheres.

Outrossim, o aumento da participação feminina nas cooperativas de reciclagem e nos espaços públicos é visível, com mulheres assumindo cargos de liderança e até posições como líderes comunitárias. No entanto, mesmo em ambientes que deveriam promover a equidade e a democracia, a divisão racial e de gênero no trabalho persiste. A criação de associações de reciclagem representa, para os catadores e catadoras, uma luta por reconhecimento social, já que enfrentam preconceitos e dificuldades de acesso a outras formas de emprego. Esse cenário se deve ao colapso ambiental, à escassez de oportunidades no mercado formal e à necessidade de geração de renda em meio a baixa escolaridade e experiência. Para as mulheres, ocupar espaços de liderança e poder também significa o reconhecimento de sua cidadania e uma valorização da atividade de catadora como profissão digna. A luta por reconhecimento, assim, busca visibilizar e valorizar especificidades de grupos marginalizados, promovendo a distinção e ressignificação de suas ocupações (Cherfem, 2016).

De acordo com Jesus e Picolotto (2022), as catadoras inserem-se nas esferas de redistribuição e reconhecimento. A redistribuição se manifesta na precariedade do trabalho que desempenham, e elas reivindicam melhores condições para a atividade de catação, incluindo a valorização da reciclagem como prática ambientalmente sustentável. A bivalência desse grupo – marcado simultaneamente pela desigualdade socioeconômica e pela desvalorização cultural – revela que nem a redistribuição nem o reconhecimento, isoladamente, são suficientes para reparar as injustiças que enfrentam. Essas mulheres exigem tanto o reconhecimento de suas especificidades e contribuições quanto uma redistribuição de recursos que lhes proporcione condições de trabalho dignas.

As associações de catadoras desempenham um papel fundamental na criação de laços de solidariedade e na construção de um espaço político, onde as mulheres exercem funções de liderança, como presidência e tesouraria, conferindo reconhecimento a suas atividades e legitimidade às suas ocupações.

Organizadas coletivamente, essas mulheres buscam alternativas de renda e espaços de decisão que garantam trabalho, visibilidade e direitos, especialmente dentro do contexto da economia solidária, que proporciona uma estrutura mais digna para o trabalho de catação. Essas organizações não apenas garantem um meio de subsistência, mas também abrem caminho para a emancipação e a formação política das participantes (Jesus; Picolotto, 2022).

Um exemplo notável dessa dinâmica, segundo Paiva (2016), é a predominância de mulheres nas lideranças das cooperativas de catadores no estado de São Paulo, a maior capital do Brasil. A Secretaria de Catadoras local tem se concentrado em capacitar e fortalecer essas presidentas, visando estabelecer uma articulação política com as prefeituras de suas cidades para reivindicar contratos remunerados de prestação de serviços. Muitas dessas mulheres, embora não tenham formação acadêmica, enfrentam o desafio de se apresentar nas prefeituras para negociar o pagamento por seus serviços, além de buscar apoio na Câmara Municipal e em universidades para viabilizar seus projetos.

Nesse contexto, ainda de acordo com a autora, a formação política emerge como uma bandeira essencial de luta do Movimento Nacional dos Catadores de Materiais Recicláveis (MNCR), como ressaltado nas palavras entusiasmadas das lideranças femininas. Essas mulheres enfatizam que a autonomia está intrinsecamente ligada à capacitação política, que fortalece suas capacidades de liderança e promove o reconhecimento de seu papel. O verdadeiro desafio enfrentado, no entanto, não se restringe apenas à figura masculina, mas inclui uma cultura machista que desvaloriza a mulher e subestima suas habilidades. Diante disso, o esforço para conquistar avanços e respeito é significativamente maior.

A integração dessas mulheres no MNCR visa fortalecer o movimento, já que elas representam 80% de sua base, tornando indispensável sua participação nas tomadas de decisão (Paiva, 2016). No entanto, essa participação encontra resistência de muitos homens que, segundo Paiva (2015), mostram-se reticentes em aceitar a liderança feminina. Em pesquisa realizada com lideranças femininas, observa-se que essa resistência masculina exige das coordenadoras uma postura firme e assertiva. As coordenadoras entendem que qualquer permissividade ou excesso de diálogo pode gerar falta de respeito e

perda de autoridade. Manter uma linha clara entre amizade e liberdade, assim, torna-se essencial para evitar complicações no ambiente de trabalho. Alguns homens, de fato, se recusam a aceitar uma coordenadora do sexo feminino, realizando suas tarefas apenas sob pressão e sem satisfação genuína, o que reforça a necessidade de uma formação política que capacite essas mulheres para enfrentar tais desafios com resiliência e determinação.

Além disso, conforme pesquisa realizada por Martins *et al.* (2016), as cooperativas, em sua dinâmica interna, frequentemente reproduzem as opressões de gênero, tanto no trabalho produtivo quanto nas responsabilidades reprodutivas das mulheres. Para que a política de resíduos sólidos promova uma inclusão socioeconômica efetiva das catadoras, é essencial considerar o risco de o cooperativismo ser apropriado pelo capitalismo, que tende a manter as hierarquias de gênero e raça, explorando os trabalhadores e precarizando seus direitos. Assim, para que as cooperativas se tornem instrumentos eficazes de resistência da classe trabalhadora — definida por raça, classe social e gênero — é crucial que a vivência cooperativa ultrapasse a formalidade dos estatutos elaborados por catadores e catadoras com apoio de assessorias. Além disso, um compromisso genuíno com os direitos das mulheres é vital, permitindo que essas organizações se tornem uma plataforma de luta contra a precarização promovida pelo avanço neoliberal, dentro de uma economia verdadeiramente solidária.

Para concluir esta seção, é importante ressaltar que a luta das mulheres no âmbito do Movimento Nacional dos Catadores de Materiais Recicláveis (MNCR) não se limita apenas à busca por reconhecimento e dignidade no trabalho, mas se estende à construção de uma política mais justa e inclusiva no setor de resíduos sólidos. A participação ativa dessas mulheres, mesmo diante das adversidades e da resistência masculina, destaca a necessidade de um fortalecimento das estruturas cooperativas, capazes de garantir direitos e promover a autonomia. Com isso, segue-se para o próximo capítulo, que se dedicará a analisar o conteúdo da Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS). Serão destacados os aspectos estruturais e conceituais dessa política, bem como investigada a forma como as mulheres têm se inserido nos processos decisórios e participativos relacionados à gestão de resíduos sólidos.

4 POLÍTICA NACIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS: ANÁLISE DE CONTEÚDO E A PARTICIPAÇÃO DAS MULHERES

Este capítulo se dedica à análise de conteúdo da Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), destacando seus principais marcos e os desdobramentos nas esferas governamentais e sociais. A PNRS, implementada no Brasil como resposta às crescentes demandas ambientais e sociais, estabelece diretrizes essenciais para o manejo dos resíduos sólidos e visa promover a sustentabilidade por meio de uma gestão efetiva. Nesse contexto, é fundamental observar as transformações ocorridas desde o implemento da política, a partir da análise de seu conteúdo e os demais reverberios práticos da legislação na sociedade.

Além dos aspectos técnicos e normativos, será investigada a participação das mulheres nos processos decisórios e nos espaços de governança relacionados à gestão de resíduos sólidos na PNRS. A inserção feminina nesse campo revela dinâmicas complexas de gênero, evidenciando a importância das mulheres na organização e liderança de associações e cooperativas de catadores de materiais recicláveis. Essa presença feminina contribui para a construção de um modelo de gestão mais inclusivo e participativo, enquanto está inserida em contextos marcados por profundas desigualdades de gênero e classe. Tais desigualdades, discutidas no capítulo anterior, derivam de estruturas históricas de opressão, enraizadas em um sistema capitalista patriarcal que reproduz o machismo e limita as oportunidades para a atuação das mulheres em diferentes esferas sociais e econômicas.

Para guiar essa análise, recorre-se à inspiração metodológica proposta por Rodrigues (2008), especialmente no âmbito do eixo da análise de conteúdo. Essa abordagem permite examinar os conceitos e valores subjacentes da PNRS, além de identificar possíveis continuidades e rupturas na sua implementação. A primeira seção deste capítulo introduz a metodologia de Rodrigues (2008) como base para uma compreensão crítica da política pública, antes de adentrar nos aspectos específicos da PNRS e suas implicações na atuação feminina na gestão de resíduos sólidos.

4.1 Compreendendo a avaliação em profundidade: o eixo da análise de conteúdo como inspiração

A proposta de avaliação em profundidade desenvolvida por Rodrigues (2008) surgiu da percepção da autora sobre as limitações dos modelos positivistas de avaliação, que muitas vezes não captam a complexidade necessária para apoiar a formulação e execução de políticas públicas. Assim, a abordagem busca realizar uma investigação mais abrangente, que contemple os variados contextos sociais, culturais, políticos e econômicos envolvidos. Esse modelo de avaliação institucional examina as relações de poder, os valores e os interesses que influenciam todos os processos avaliativos, permitindo uma compreensão mais completa e crítica. Com caráter multidisciplinar, a proposta enfatiza a pesquisa qualitativa e valoriza uma perspectiva antropológica na avaliação.

Segundo Rodrigues (2008), a proposta de avaliação em profundidade nas políticas públicas deve contemplar alguns eixos essenciais, são eles:

1. **Análise de Conteúdo do Programa:** Esse aspecto envolve uma revisão da formulação, das bases conceituais e da coerência interna do programa. A análise abrange objetivos, critérios de implementação, monitoramento e avaliação, além dos paradigmas e valores subjacentes. A coerência entre os conceitos e a prática da política é examinada por meio de documentos institucionais, como leis, portarias, relatórios e registros de acompanhamento.
2. **Análise de Contexto da Formulação da Política:** Este tópico foca na compreensão do cenário político, socioeconômico e jurídico em que a política foi formulada. Considera-se a interação entre os níveis local, regional, nacional e internacional, com um olhar especial sobre o modelo político e econômico da época, além das políticas e programas correlatos. Essa análise requer levantamento de dados primários e secundários para captar as particularidades contextuais e históricas da política.
3. **Trajetória Institucional do Programa:** Avalia-se a coerência do programa ao longo de sua implementação nas diversas esferas institucionais, desde o nível federal até as instâncias locais. Essa análise

envolve a reconstituição da trajetória institucional, observando mudanças nos objetivos e na execução da política. Inclui entrevistas com representantes institucionais e agentes envolvidos, abordando também os aspectos culturais que influenciam as práticas institucionais.

4. **Espectro Temporal e Territorial:** Este ponto busca entender a relação entre as metas gerais da política e as especificidades locais ao longo do tempo e do território. Analisa-se como os objetivos podem se adaptar às realidades locais, considerando-se também o percurso temporal e as variações regionais. Nesse estágio, a pesquisa utiliza instrumentos analíticos, como esquemas, gráficos e modelos estatísticos, em combinação com técnicas qualitativas, para sintetizar e interpretar dados, mapeando a distribuição espacial dos beneficiários em relação a fatores socioeconômicos e redes de poder detectadas.

Essa estrutura metodológica proposta por Rodrigues (2008) permite uma análise detalhada e contextualizada, essencial para avaliar a efetividade e as implicações de políticas públicas em sua diversidade e complexidade. Historicamente, as avaliações de políticas públicas ambientais, incluindo a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), têm se caracterizado por uma pluralidade de metodologias e objetivos. Conforme apontam Freitas e Gussi (2021), essa diversidade, no entanto, muitas vezes ocorre sem a articulação necessária para uma avaliação contínua e sistemática das políticas intersetoriais. Além disso, a área ambiental enfrenta desafios significativos, como a escassez de informações e dados sistemáticos de monitoramento, o que contrasta com a situação observada no campo socioeconômico. Essa lacuna se traduz na falta de metodologias e mecanismos adequados para monitorar os instrumentos implementados, dificultando a avaliação das políticas e a correção de desvios em relação aos objetivos estabelecidos.

Em resposta a esses desafios, a avaliação em profundidade foi formulada a partir de uma insatisfação com os modelos vigentes e dominantes no campo da avaliação de políticas públicas, especialmente aqueles de natureza positivista. Esses modelos, centrados no estudo de regularidades e baseados em lógicas lineares e a-históricas, priorizam explicações em detrimento da compreensão das realidades sociais. Assim, a avaliação em profundidade, ao

focar nas noções de processo, significado, compreensão e experiência, se contrapõe a esses paradigmas. Para entender as bases teórico-metodológicas que sustentam essa proposta, é fundamental reconhecer que toda avaliação é informada por pressupostos e concepções sobre ciência e prática científica. Portanto, é essencial ter clara a definição de avaliação que acompanha cada abordagem. Essa compreensão revela que toda metodologia reflete um compromisso teórico e paradigmático, abordando pressupostos e conceitos que influenciam a construção do conhecimento científico e as formas de análise da realidade (Rodrigues, 2019).

Dessa forma, os quatro eixos (análise de conteúdo, análise de contexto, trajetória institucional e espectro temporal e territorial) que devem ser aplicados simultaneamente pelos avaliadores de políticas públicas são essenciais para implementar a abordagem pós-construtivista da avaliação em profundidade, conforme proposta por Rodrigues (2008). O fortalecimento dessas perspectivas é fundamental para fomentar questionamentos em relação aos parâmetros hegemônicos utilizados por agências multilaterais. Além disso, é crucial refletir sobre a maneira como o campo acadêmico brasileiro perpetua modelos formuladores sem uma análise crítica das abordagens generalizantes, que muitas vezes são consideradas aplicáveis a qualquer país ou situação. Essa prática tende a privilegiar paradigmas positivistas, com uma ênfase excessiva em variáveis economicistas, limitando, assim, a compreensão das complexidades sociais envolvidas nas políticas públicas (Carvalho, 2021).

Compreendido a metodologia e a relevância desse tipo de avaliação multidimensional para o campo das políticas públicas, sobretudo, no que refere as políticas ambientais. Destaca-se o primeiro eixo abordado na avaliação em profundidade, que é a análise de conteúdo. No que se refere ao eixo da análise do conteúdo da política ou do programa, para realizá-lo, Rodrigues (2011) mostra que há quatro passos que o pesquisador deve atender para realiza-la, são eles: (1) apresentação da política com seus objetivos, (2) critérios e acompanhamento com documentos institucionais que a comprovem; (3) os valores e conceitos que legitimam a política e a (4) coerência entre a práxis e a teoria, ou seja, o que a política propõe e o que realmente ela fez.

Ademais, é importante esclarecer que a presente dissertação não se propõe a realizar uma avaliação em profundidade da Política Nacional de

Resíduos Sólidos (PNRS), uma vez que tal abordagem exigiria a aplicação simultânea dos quatro eixos metodológicos delineados por Rodrigues (2008). Em vez disso, busca-se inspirar-se na proposta metodológica da autora, aproveitando os passos indicados por Rodrigues (2011) para guiar a análise de conteúdo da política em questão, utilizando-se dos 4 pontos propostos para analisar o conteúdo, mas não necessariamente seguindo a ordem determinada.

Essa abordagem permitirá uma investigação mais direcionada e específica, focando em aspectos essenciais da PNRS sem a necessidade de abranger toda a complexidade da avaliação em profundidade. A análise de conteúdo, nesse contexto, servirá como uma ferramenta importante para examinar os objetivos, critérios e valores subjacentes à política, bem como sua coerência e efetividade em relação às diretrizes estabelecidas. Ao adotar essa metodologia, espera-se contribuir para uma compreensão crítica e fundamentada da PNRS, ressaltando suas implicações e áreas de melhoria, especialmente no que diz respeito à participação das mulheres na gestão dos resíduos sólidos.

4.2 Alguns conceitos importantes na PNRS

A Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), instituída pela Lei nº 12.305/2010, estabelece um marco regulatório abrangente para a gestão de resíduos no Brasil, delineando princípios, objetivos e instrumentos essenciais para a gestão integrada e o manejo ambientalmente adequado dos resíduos sólidos, inclusive dos perigosos, com o propósito de reduzir impactos ambientais e riscos à saúde pública (Brasil, 2010). Antes do aprofundamento nos aspectos mais técnicos delineados e estabelecidos pela política, é importante compreender parte da base conceitual que orienta sua apreensão de modo mais amplo.

Assim, entre os conceitos centrais da Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), conforme estabelecido por Brasil (2010), destacam-se a responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos, a logística reversa, a gestão integrada de resíduos sólidos e a destinação final ambientalmente adequada. A responsabilidade compartilhada distribui entre fabricantes, importadores, distribuidores, comerciantes, consumidores e

gestores públicos a tarefa conjunta de reduzir a geração de resíduos e mitigar seu impacto ambiental. Nesse sentido, a logística reversa possibilita o retorno de resíduos ao setor produtivo, promovendo seu reaproveitamento ou uma destinação final adequada. A gestão integrada de resíduos sólidos, por sua vez, envolve ações coordenadas nas dimensões política, econômica, social e ambiental, buscando soluções sustentáveis que atendam à complexidade da questão. Complementando esses pontos, a destinação final ambientalmente adequada inclui práticas como reciclagem e compostagem, minimizando danos ambientais e promovendo a saúde pública (Dickel *et al.*, 2018; Neto, 2011).

Nesse contexto, de acordo com Consenza, Andrade e Assunção (2020), a economia circular também se destaca como conceito e abordagem importante para fortalecer os princípios da PNRS. A economia circular vai além do simples descarte e procura criar um ciclo em que os materiais retornem à produção em condições adequadas, promovendo um uso mais eficiente e duradouro dos recursos. Para que isso ocorra, a articulação entre todos os agentes da cadeia de valor é fundamental, assegurando que cada etapa do ciclo de vida dos produtos – do produtor ao consumidor – contribua para o retorno dos materiais ao processo produtivo. Em especial, a economia circular potencializa a logística reversa ao incentivar o uso “em cascata” de materiais em diferentes aplicações, o que exige cadeias de logística otimizadas de ponta a ponta. Para avançar nesse sentido, é essencial desenvolver competências, habilidades e infraestrutura que promovam uma maior circularidade na economia.

Assim, o fortalecimento da economia circular, alinhada à PNRS, demandaria a adoção de ações estratégicas específicas, como políticas de uso eficiente dos recursos, gestão e valorização de fluxos específicos de resíduos, promoção da eficiência energética e incentivo ao crescimento sustentável (Consenza; Andrade; Assunção, 2020). Dessa forma, a PNRS não só apoia práticas de produção e consumo sustentáveis como incentiva a cooperação entre esferas governamentais, setores sociais e a sociedade civil. O pilar de responsabilidade compartilhada no ciclo de vida dos produtos reforça que todos os agentes, incluindo o poder público e a sociedade civil, devem se engajar na formulação, monitoramento e execução das políticas de resíduos. Desse modo, a PNRS se consolida como um marco estratégico para o desenvolvimento sustentável no Brasil, fortalecendo a reciclagem, a redução de desperdícios e a

valorização de cooperativas de catadores, que desempenham um papel fundamental nesse novo modelo de gestão de resíduos (Faria, 2012).

Em alinhamento com esse entendimento, é essencial destacar outro conceito relevante no contexto da política: o de limpeza urbana. Para abordar esse tema de forma mais coerente, é importante distinguir entre "lixo" e "resíduos sólidos". Restos de alimentos, embalagens descartadas e objetos sem utilidade, quando misturados, de fato tornam-se lixo, e seu destino mais comum, na melhor das hipóteses, é o aterro sanitário. No entanto, ao realizar a separação desses materiais entre secos e úmidos, eles passam a ser classificados como resíduos reaproveitáveis ou recicláveis. Aquilo que não pode mais ser integrado à cadeia de reuso ou reciclagem é chamado de "rejeito". Portanto, o termo "lixo" já não cabe para se referir a tudo o que sobra nos processos de produção e consumo. Diferenciar esses conceitos é fundamental. A compreensão clara dessas distinções permite o avanço rumo a um novo paradigma, que ultrapassa inclusive o conceito de limpeza urbana tradicional, incentivando uma gestão de resíduos mais eficiente e sustentável (Grimberg, 2004).

Dessa forma, a observância da base conceitual verificada na Política Nacional de Resíduos Sólidos não só define uma estrutura de gestão integrada e sustentável para o manejo de resíduos, mas também pode fortalecer a atuação das associações de catadores, reconhecendo-as como atores estratégicos na cadeia de reciclagem. As cooperativas de catadores, compostas em grande parte por mulheres, como visto no capítulo anterior da presente dissertação, têm um papel essencial nesse modelo, pois operam diretamente na coleta e na triagem de materiais recicláveis, garantindo que esses resíduos retornem ao ciclo produtivo. Além de contribuir para a economia circular, a valorização dessas associações favorece a inclusão social e econômica dos catadores, promovendo condições de trabalho mais dignas e, especialmente, o empoderamento das mulheres que atuam nesse setor.

4.3 Histórico e objetivos da PNRS

Embora a PNRS tenha sido sancionada em 2010, sua criação foi precedida por um longo processo de discussões e trâmites que duraram vinte e um anos, o que a torna relativamente tardia em comparação com outras políticas

ambientais. A tramitação teve início em 1989, e em 1º de abril de 1991, o projeto foi formalmente apresentado à Câmara dos Deputados como Projeto de Lei nº 203. Somente após quase duas décadas de debates e ajustes no âmbito legislativo, o projeto foi finalmente aprovado em 2010 e regulamentado pelos Decretos nº 7.404 e nº 7.405, ambos de 23 de dezembro de 2010 (Juras, 2012).

De acordo com Marotti, Pereira e Pugliesi (2017), antes da publicação da PNRS, diversos dispositivos e normativas legais já abordavam a questão dos resíduos sólidos. Algumas tratavam o tema de forma mais ampla e indireta, incluindo a proteção ao meio ambiente de maneira geral, como é o caso do artigo 225 da Constituição Federal de 1988, “Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.” (Brasil, 1988).

Também a Política Nacional do Meio Ambiente (PNMA), instituída pela Lei nº 6.938/1981, trouxe avanços significativos na área ambiental, promovendo a descentralização das políticas públicas e atribuindo mais responsabilidades aos municípios. Antes da PNRS, dispositivos legais como as resoluções do CONAMA já abordavam resíduos específicos, como os perigosos, industriais, de construção civil, de saúde, e pilhas e baterias. A Política Federal de Saneamento Básico (PFSB), Lei nº 11.445/2007, também tratava dos resíduos sólidos no contexto dos serviços públicos de saneamento, mas se mostrou insuficiente para regulamentar a diversidade dos resíduos gerados no país. A promulgação da Lei nº 12.305/2010, então, preencheu essa lacuna, consolidando diretrizes para a gestão e o gerenciamento dos resíduos sólidos, definindo responsabilidades e fortalecendo a legislação e a gestão ambiental no Brasil (Marotti; Pereira; Pugliesi, 2017).

A Lei nº 12.305/2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, é composta por apenas 57 artigos e preserva a essência do projeto original apresentado na Câmara dos Deputados. Conforme observado por Neto e Moreira (2010), esse projeto já trazia um escopo bem delineado, com diretrizes, instrumentos e responsabilidades para a gestão dos resíduos sólidos. Conforme previsto neste diploma legal, a Política Nacional de Resíduos Sólidos tem como objetivos:

- “I - proteção da saúde pública e da qualidade ambiental;
- II - não geração, redução, reutilização, reciclagem e tratamento dos resíduos sólidos, bem como disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos;
- III - estímulo à adoção de padrões sustentáveis de produção e consumo de bens e serviços;
- IV - adoção, desenvolvimento e aprimoramento de tecnologias limpas como forma de minimizar impactos ambientais;
- V - redução do volume e da periculosidade dos resíduos perigosos;
- VI - incentivo à indústria da reciclagem, tendo em vista fomentar o uso de matérias-primas e insumos derivados de materiais recicláveis e reciclados;
- VII - gestão integrada de resíduos sólidos;
- VIII - articulação entre as diferentes esferas do poder público, e destas com o setor empresarial, com vistas à cooperação técnica e financeira para a gestão integrada de resíduos sólidos;
- IX - capacitação técnica continuada na área de resíduos sólidos; X - regularidade, continuidade, funcionalidade e universalização da prestação dos serviços públicos de limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos, com adoção de mecanismos gerenciais e econômicos que assegurem a recuperação dos custos dos serviços prestados, como forma de garantir sua sustentabilidade operacional e financeira, observada a Lei nº 11.445, de 2007;
- XI - prioridade, nas aquisições e contratações governamentais, para:
 - a) produtos reciclados e recicláveis;
 - b) bens, serviços e obras que considerem critérios compatíveis com padrões de consumo social e ambientalmente sustentáveis;
- XII - integração dos catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis nas ações que envolvam a responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos;
- XIII - estímulo à implementação da avaliação do ciclo de vida do produto;
- XIV - incentivo ao desenvolvimento de sistemas de gestão ambiental e empresarial voltados para a melhoria dos processos produtivos e ao reaproveitamento dos resíduos sólidos, incluídos a recuperação e o aproveitamento energético;
- XV - estímulo à rotulagem ambiental e ao consumo sustentável. (Brasil, 2010, art. 7)”

Desse modo, observa-se que Política Nacional de Resíduos Sólidos estabelece uma série de objetivos essenciais para a gestão sustentável dos

resíduos no Brasil. Entre esses objetivos, destacam-se a legitimação das políticas estaduais e municipais de resíduos sólidos, a implementação de acordos setoriais entre o poder público e fabricantes, importadores, distribuidores ou comerciantes, com o intuito de delegar a responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos. Além disso, a PNRS prevê a proibição definitiva dos aterros a céu aberto (lixões), a implantação de sistemas de coleta seletiva pública, a definição dos princípios do poluidor-pagador e do protetor-recebedor, e o incentivo econômico prioritário para iniciativas com responsabilidade ambiental. A política também estabelece a criação de um inventário e um sistema declaratório anual de resíduos sólidos, além de promover a inclusão social e econômica dos catadores de materiais recicláveis por meio de cooperativas, e a adoção e estruturação do sistema de logística reversa (Limeira de Sá; Garcia; Ito, 2024).

De acordo com Soler e Silva Filho (2019), a PNRS abrange todas as pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou privado, responsáveis direta ou indiretamente pela geração de resíduos sólidos, bem como aquelas que desenvolvem ações relacionadas à gestão integrada ou ao gerenciamento desses resíduos. A implementação da PNRS é, sem dúvida, um avanço significativo para a melhoria da qualidade de vida humana, especialmente ao promover práticas sustentáveis na gestão dos resíduos sólidos. Essas práticas têm o potencial de reduzir substancialmente problemas graves de saúde pública, como a disseminação de doenças contagiosas, além de diminuir a exposição a substâncias tóxicas, contribuindo assim para a preservação do meio ambiente e o bem-estar da população.

Somando-se a isso, é importante destacar o recente Decreto nº 11.043, de 13 de abril de 2022 (Brasil, 2022), que aprovou o Plano Nacional de Resíduos Sólidos. Esse decreto traz uma atenção especial para as ações de economia circular, que propõem uma mudança significativa em relação ao modelo econômico linear tradicional, baseado na extração, transformação e descarte de materiais. A economia circular busca priorizar a redução, reutilização e reintegração eficiente dos materiais ao longo da cadeia produtiva, promovendo a diminuição da pressão sobre os recursos naturais, das emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE), do desperdício e da geração de resíduos (Brasil, 2022).

No mesmo sentido, entre os objetivos da PNRS, destaca-se o “Princípio dos 3Rs” – Reduzir, Reutilizar e Reciclar –, que promove uma mudança nos hábitos de consumo, visando torná-los mais conscientes e sustentáveis. A ideia é diminuir a demanda por recursos naturais e reduzir o volume de resíduos descartados no ambiente (Machado, 2015). O paradoxo desse princípio está no fato de que ele demanda uma responsabilidade individual para resolver um problema coletivo: alcançar essa mudança depende da conscientização e transformação dos hábitos de cada cidadão (Consenza; Andrade; Assunção, 2020).

Ademais, a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS) enfatiza a inclusão dos catadores de materiais recicláveis, promovendo sua integração social e econômica, especialmente por meio da formação de cooperativas. Ao reconhecer a importância do trabalho desses profissionais, a PNRS contribui para ampliar a reciclagem, reduzir o desperdício e fortalecer práticas sustentáveis. A inclusão dos catadores nas ações de responsabilidade compartilhada e o incentivo à logística reversa reforçam uma gestão mais eficiente dos resíduos sólidos, promovendo, ao mesmo tempo, a proteção ambiental e a justiça social.

4.4 Perpassando pelos conceitos e questões institucionais que fundamentam e estruturam a PNRS

A Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), em seu Capítulo II, XI, define a gestão integrada de resíduos sólidos como um conjunto de ações voltadas para a solução do problema dos resíduos, abrangendo as dimensões política, econômica, ambiental, cultural e social, com controle social e sob a premissa do desenvolvimento sustentável (Brasil, 2010). Esse conceito evidencia a complexidade e a multidimensionalidade da questão, que vai além da saúde pública, incluindo também os impactos sociais, econômicos e ambientais. O caráter integrado da gestão de resíduos sólidos requer políticas intersetoriais que abordem de forma holística os diversos aspectos do setor de saneamento básico, com ênfase na conexão entre as dimensões sociais, ambientais e econômicas. A gestão inadequada dos resíduos sólidos urbanos

(RSU) pode gerar sérios impactos, o que reforça a necessidade de uma abordagem integrada para mitigar esses efeitos (Maiello; Britto; Valle, 2018).

No contexto urbano, a correta gestão e disposição dos resíduos sólidos estão intimamente relacionadas ao crescimento desordenado das cidades (Domingues Junior, 2022). Quando há expansão urbana sem planejamento, como a construção de moradias em áreas inadequadas, como margens de rios ou encostas, surgem ocupações irregulares que frequentemente não são atendidas adequadamente pelos serviços de coleta de resíduos. Esse processo resulta em descarte descontrolado, o que compromete o solo e os cursos d'água, além de representar riscos diretos à saúde pública.

Esses problemas evidenciam a importância da implementação de uma gestão integrada dos resíduos sólidos urbanos (RSU), um princípio fundamental da PNRS. No entanto, sua aplicação ainda enfrenta dificuldades em face das práticas de gestão. A adoção da gestão integrada a outras políticas setoriais busca minimizar os impactos negativos, e também gerar benefícios para os setores diretamente ou indiretamente relacionados à produção de resíduos sólidos. Um exemplo desse tipo de abordagem seria a captura de gases provenientes da decomposição dos resíduos sólidos para a produção de energia, uma alternativa integrada que contribui para a mitigação da emissão de gases de efeito estufa (GEE). Contudo, no Brasil, apenas 2% dos aterros sanitários estão preparados para implementar esse processo (Gouveia, 2012).

Para alcançar uma gestão sustentável dos resíduos sólidos, como já discorrido em sua base conceitual, PNRS traz ainda uma série de instrumentos, como a coleta seletiva, a logística reversa, a responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos etc. Mas também, vale destacar o incentivo ao desenvolvimento de cooperativas de catadores e a importância da cooperação técnica e financeira entre setores público e privado para desenvolvimento de tecnologias de reciclagem e tratamento de resíduos (Brasil, 2010). Esses mecanismos visam fortalecer o papel dos catadores e suas cooperativas, promovendo melhores condições de trabalho e incentivando a destinação correta dos materiais recicláveis, incluindo o retorno dos produtos às empresas de origem e a supervisão do poder público.

Complementando a PNRS, a Lei Federal 11.445/2007, que define as diretrizes para o saneamento básico, inclui princípios para a prestação adequada

de serviços de limpeza urbana e gestão de resíduos sólidos, visando a proteção da saúde pública e do meio ambiente. Esta lei incentiva a inclusão socioprodutiva dos catadores, permitindo que cooperativas ou associações de catadores assumam serviços de coleta em áreas de baixa renda, reforçando o papel dessas organizações na gestão integrada de resíduos (Brasil, 2007). Embora existam desafios em sua aplicação, esses dispositivos legislativos institucionais são essenciais para a inclusão dos catadores e para o avanço de uma gestão sustentável dos resíduos sólidos no Brasil.

Isso porque, a PNRS destaca a importância da inclusão dos catadores de materiais recicláveis na coleta seletiva. A legislação reconhece a relevância do papel desses trabalhadores, enfatizando a necessidade de garantir sua proteção e melhorar suas condições de trabalho, alinhando-se aos princípios de sustentabilidade. A inclusão dos catadores está presente em diversos artigos da PNRS (art. 7, XII; art. 17, V), sendo o Título V da política voltado para o incentivo da sua participação em processos como a logística reversa e a coleta seletiva. No entanto, embora a legislação reconheça a importância da coleta seletiva e da participação dos catadores, ela não aborda de forma específica as questões de saúde e dignidade humana associadas a essa atividade, limitando-se a sugerir sua integração econômica de forma genérica (art. 15, V) (Maiello; Britto; Valle, 2018).

4.5 Teoria versus prática: a PNRS e as associações de catadores

O fato inicial e importante a ser destacado quando perscrutada a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), conforme ratificado em seções anteriores da presente dissertação, é que ela estabelece diretrizes que promovem uma gestão sustentável e inclusiva dos resíduos sólidos no Brasil, incentivando a contratação de cooperativas e associações de catadores pelos governos municipais. Esses contratos administrativos, previstos na PNRS, são fundamentais para formalizar a parceria entre o setor público e os catadores, reconhecendo e valorizando o papel social, econômico e ambiental desses trabalhadores na cadeia de reciclagem. No entanto, de acordo com Klein (2017), a distância entre a teoria da PNRS e a sua prática efetiva é evidente, pois menos de 2% das prefeituras possuem contratos firmados com empreendimentos de

catadores. Essa disparidade entre o previsto na legislação e a realidade das práticas contratuais reflete a falta de elementos estruturantes nos contratos, como garantias de saúde, condições dignas de trabalho e inclusão social, limitando o impacto positivo e a emancipação econômica dos catadores.

A análise detalhada desses contratos mostra que, embora certas cláusulas essenciais, como objeto, regime de execução e penalidades, estejam formalmente estabelecidas, muitas outras questões cruciais para a valorização e inclusão dos catadores não são abordadas. Elementos que tratem de condições de saúde, inclusão social e produtiva e transferência de renda por meio da logística reversa geralmente estão ausentes, o que impede que esses contratos cumpram plenamente seu potencial transformador. A falta dessas disposições contribui para que muitos catadores permaneçam em condições de precarização e exploração, sem acesso a uma estrutura que realmente promova sua emancipação econômica e sua integração plena no sistema de gestão de resíduo (Klein, 2017).

A PNRS, embora tenha sido formulada com uma estrutura legal robusta e ambiciosa, ainda enfrenta desafios na prática, especialmente na integração efetiva dos catadores na gestão dos Resíduos Sólidos Urbanos (RSU). Por que, então, a aplicação desse modelo de gestão, amplamente desejada por leis e políticas públicas, não se concretiza na realidade? Teóricos institucionalistas oferecem respostas ao incorporar à análise elementos como cultura organizacional e relações sociais (Hodgson, 2006; DiMaggio; Powell, 1983). Políticas e programas estruturados pela lei só se consolidam como instituições se encontrarem legitimação e aceitação entre os atores envolvidos em sua implementação. Não basta definir objetivos; é essencial construir hábitos e práticas que promovam a aplicação prática das normas (Maiello; Britto; Valle, 2018).

Nesse contexto, a PNRS pode ser entendida como uma instituição formal, ou seja, uma estrutura social codificada e legitimada, conforme a definição de Hodgson (2006). No entanto, a simples criação de uma política formal não assegura sua plena institucionalização. Segundo Tolbert e Zucker (1983), o processo de institucionalização ocorre quando os elementos de uma estrutura formal são amplamente aceitos e vistos como essenciais e legítimos. Assim, nem toda regulamentação legal se traduz em transformações concretas

nas práticas sociais, pois a transição de normas para práticas reconhecidas exige fatores que ultrapassem o âmbito legal.

A análise desses fatores ajuda a compreender por que políticas como a PNRS, consideradas “instituições fortes” (Howlett *et al.*, 2013), enfrentam barreiras para se institucionalizarem de forma completa. As lacunas observadas na implementação da PNRS refletem desafios culturais e organizacionais que limitam sua aplicação prática. Dessa forma, tem-se a observância de como a distância entre teoria e prática na gestão de resíduos sólidos revela obstáculos culturais e organizacionais que dificultam a consolidação do papel das cooperativas e associações de catadores no modelo preconizado pela política nacional.

Segundo Limeira de Sá, Garcia e Ito (2024), algumas estratégias colaborativas e regulatórias podem ser eficazes para superar os obstáculos culturais e organizacionais que dificultam a integração das cooperativas e associações de catadores no modelo proposto pela política nacional. A responsabilidade social corporativa, por exemplo, incentiva as empresas a adotarem práticas sustentáveis e a respeitarem os direitos humanos e ambientais ao longo de suas cadeias de produção, além de promoverem parcerias com governos e ONGs para fortalecer boas práticas.

Entre as iniciativas concretas, destacam-se o incentivo a construções sustentáveis, a utilização de materiais recicláveis e renováveis, a oferta de cursos sobre sustentabilidade e consumo consciente para servidores públicos e o fortalecimento da educação ambiental em todos os níveis de ensino. Políticas de bonificação por reciclagem e recompensas para cidadãos que descartam corretamente materiais, como garrafas PET, também são exemplos de programas que promovem a conscientização e o engajamento popular, favorecendo a sustentabilidade e integrando os catadores na cadeia produtiva (Limeira de Sá, Garcia e Ito, 2024).

Outro aspecto relevante sobre a teoria e a prática da PNRS de acordo com Arantes e Pereira (2021) é que, embora o desenvolvimento de cooperativas de materiais reutilizáveis e recicláveis seja uma importante meta, existem poucas ações efetivas de políticas públicas voltadas para os catadores. A atividade de catador de materiais recicláveis existe de forma informal no Brasil desde a década de 1950, mas somente em 2002 foi oficialmente reconhecida como

ocupação. Segundo o Movimento Nacional dos Catadores de Materiais Recicláveis (2019), estima-se que mais de 800 mil pessoas dependam dessa atividade, que é responsável por 90% de todo o material reciclado no país.

O trabalho com resíduos sólidos recicláveis expõe os catadores a diversos riscos ocupacionais. De acordo com a NR15 (Portaria MTb n.º 3.214/1978), essa atividade é classificada como insalubre em grau máximo, o que reforça a necessidade de atenção à saúde e segurança desses trabalhadores. O Anuário da Reciclagem (ANCAT, 2018) aponta uma série de benefícios promovidos por programas de coleta seletiva nas esferas social, ambiental e econômica: redução da exploração de recursos naturais, diminuição da poluição do ar, solo e água, redução dos custos de produção, geração de renda, inclusão social e aumento da vida útil dos aterros sanitários. Todos esses impactos positivos podem ser alcançados com o apoio à educação ambiental (Arantes; Pereira, 2021).

Assim, a política enfrenta dificuldades significativas em abordar completamente esses aspectos. Embora, conforme visto instituído em lei, a PNRS estabeleça diretrizes para a criação e apoio de cooperativas de catadores, na prática, a implementação é insuficiente para lidar com a complexidade dos desafios enfrentados por esses trabalhadores. Falta uma estrutura mais robusta de políticas públicas que realmente contemple a inclusão dos catadores e promova condições de trabalho seguras, além de apoio financeiro e capacitação para essas cooperativas.

A ausência de medidas práticas para garantir infraestrutura e segurança no trabalho torna difícil para muitos catadores saírem da informalidade, o que impacta diretamente sua saúde e bem-estar. Embora existam leis e regulamentações que visam o aproveitamento econômico e sustentável dos resíduos, os recursos e a conscientização ainda são limitados. O resultado é que os catadores continuam a operar em condições de vulnerabilidade, e o potencial completo da PNRS, em termos de inclusão e sustentabilidade, ainda não é plenamente realizado (Aragão, 2020).

Dessa forma, torna-se evidente que, embora a PNRS proponha uma estrutura voltada ao fortalecimento das cooperativas e associações de catadores, os desafios em sua implementação limitam a eficácia na promoção de condições dignas e seguras para esses trabalhadores. Na próxima seção,

será abordada a inserção e atuação das mulheres nesse contexto, considerando sua articulação no âmbito da PNRS e demais desdobramentos decorrentes dessa participação.

4.6 A PNRS e participação: onde entram as mulheres nesse contexto?

O Estado desempenha um papel importante na implementação de propostas voltadas ao desenvolvimento sustentável, por meio da criação de políticas públicas e do incentivo à participação popular, garantindo, assim, a proteção dos direitos coletivos e o bem-estar da sociedade (Cenci; Bendi; Fischer, 2011). Nesse contexto, a relevância da participação se destaca, especialmente pela necessidade de consultar e deliberar com as comunidades impactadas pelos projetos de desenvolvimento. A existência de uma sociedade civil dinâmica, atuante na vida pública, é essencial para garantir a sustentabilidade tanto no aspecto social quanto ambiental. Além disso, a participação estabelece um vínculo fundamental entre os mecanismos de formulação e execução das políticas, assegurando que as vozes da população sejam incorporadas ao processo decisório (Neves, 2020).

Contudo, como ressalta Carvalho (2021), embora a gestão estatal possa, em muitos casos, apresentar resultados positivos, é preciso refletir se a política pública, apesar de parecer eficaz em seus objetivos, não tem sido apenas um instrumento técnico e neutro, administrado por especialistas. Para que sua efetividade se concretize, o Estado deve basear suas ações em uma visão realista, orientada pelos valores da coletividade. A valorização da participação social torna-se, portanto, fundamental, para garantir que as políticas públicas realmente atendam ao bem-estar coletivo e conduzam a uma transformação social efetiva.

No capítulo anterior da presente dissertação, foi abordada a questão da identidade e sua relação com a participação, especialmente no que diz respeito às mulheres – participação e gênero. A teoria revelou como a sociedade, ao impor normas e valores, rotula grupos sem considerar sua diversidade e características individuais. Esse processo de rotulação é particularmente evidente no modelo patriarcal, que limita o reconhecimento das mulheres como sujeitos plenos, reduzindo-as a estereótipos. Em contrapartida, é necessário que

o reconhecimento se estenda não apenas às identidades específicas dos grupos, mas também à condição dos indivíduos enquanto sujeitos com identidades coletivas, promovendo igualdade de status. A busca, então, é por desinstitucionalizar padrões culturais que perpetuam a desigualdade, substituindo-os por valores que favoreçam a paridade de participação (Fraser, 2007). O que se observa, portanto, é uma sociedade marcada pela injustiça, em que a distribuição desigual de recursos e o não-reconhecimento das minorias como sujeitos de interação social as submete aos grupos dominantes. Assim, ao expressarem suas identidades, membros de grupos marginalizados, como as mulheres, enfrentam desigualdade em uma estrutura social que favorece valores culturais dominantes (Fraser, 2007).

No contexto político, essas questões se refletem também nas políticas públicas. Ao analisar a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), a pesquisa de Aragão (2020) destaca a importância da articulação ativa do Estado para promover a participação e inclusão social das catadoras. No entanto, as entrevistas realizadas pela autora com mulheres catadoras revelam uma ausência significativa de apoio por parte do poder público. As catadoras relataram que não recebem suporte do Estado e que os materiais recicláveis processados pela associação provêm, majoritariamente, de empresas, órgãos do judiciário e doações de particulares, como papéis, metais e plásticos. Essa realidade evidencia a dificuldade de integração entre os diferentes níveis de governo na formulação e execução das políticas públicas, especialmente no que se refere à relação entre as instâncias nacionais e as ações implementadas localmente.

Embora a PNRS tenha, teoricamente, a intenção de incluir e dar maior autonomia participativa as catadoras de materiais recicláveis nos processos de reutilização de resíduos, sua proposta de responsabilidade compartilhada, na prática, acaba priorizando os interesses dos grupos sociais dominantes. A política adota uma abordagem essencialmente voltada para o capitalismo, o que acaba reforçando modelos hierárquicos e formas autoritárias de controle. Embora haja um discurso oficial que defenda a preservação ambiental e a inclusão social por meio da reciclagem, observa-se que o verdadeiro objetivo da PNRS é atender aos interesses capitalistas, submeter o trabalho das catadoras aos comandos das autoridades e perpetuar um sistema de exploração.

Aparentemente, a política busca melhorar as condições de vida das catadoras, da população e do meio ambiente, mas a realidade contrasta com essa narrativa, revelando que a sua implementação efetiva não cumpre esse propósito (Aragão, 2020).

Essas contradições tornam-se evidentes ao examinar o conceito de participação em um sentido mais amplo, dentro do contexto da Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS). Embora a legislação trate do engajamento ativo e estratégico dos catadores de materiais recicláveis e suas cooperativas na gestão de resíduos, essa inclusão nem sempre reflete uma participação efetiva e equitativa. A PNRS reconhece a importância desses trabalhadores na coleta seletiva e na logística reversa, priorizando sua atuação em diferentes esferas. O Artigo 19 da Lei Federal 12.305/2010 sublinha a necessidade de incluir os catadores nos Planos Municipais de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, propondo ações e programas específicos para a participação desses grupos, com um foco especial nas cooperativas e associações de catadores compostas por pessoas de baixa renda:

“Art. 19. O plano municipal de gestão integrada de resíduos sólidos tem o seguinte conteúdo mínimo:

(...)

XI - programas e ações para a participação dos grupos interessados, em especial das cooperativas ou outras formas de associação de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis formadas por pessoas físicas de baixa renda, se houver;

(...) (Brasil, 2010, art. 19)”.

Além de seu envolvimento nos processos de logística reversa, os catadores e suas cooperativas também deveriam ocupar uma posição central e participativa nos sistemas de coleta seletiva. O Artigo 11 do Decreto Federal nº 7.404/2010 garante a esses grupos prioridade na gestão da coleta seletiva de resíduos sólidos, reforçando seu papel fundamental na execução dessa atividade:

“Art. 11. O sistema de coleta seletiva de resíduos sólidos priorizará a participação de cooperativas ou de outras formas de associação de catadores de materiais

reutilizáveis e recicláveis constituídas por pessoas físicas de baixa renda (Brasil, 2010, art. 11)”.

Conforme Neto (2011), a importância e a responsabilidade conferidas à participação dos catadores se tornam ainda mais evidentes no Título V do Decreto Federal nº 7.404/2010, que aborda diretamente o envolvimento desses grupos na gestão de resíduos sólidos. A criação do Programa Pró-Catador, pelo Decreto Federal nº 7.405/2010 e originado a partir deste título, fortalece a inclusão dos catadores nesse processo. O Artigo 40 do Título V destaca a prioridade dada às cooperativas e associações de catadores na coleta seletiva e na logística reversa, reforçando seu papel essencial em ambas as atividades:

“Art. 40. O sistema de coleta seletiva de resíduos sólidos e a logística reversa priorizarão a participação de cooperativas ou de outras formas de associação de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis constituídas por pessoas físicas de baixa renda (Brasil, 2010, art. 40)”.

Assim, participação de todos os grupos envolvidos para o cumprimento dos objetivos da política é destacada em teoria. No entanto, ao examinar a Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010 (Brasil, 2010), que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), observa-se uma limitação importante: a legislação não menciona especificamente as mulheres. Embora a lei promova a inclusão social e a gestão sustentável de resíduos, ela não aborda de forma direta a participação feminina ou o reconhecimento das mulheres – que representam uma parcela significativa dos catadores de materiais recicláveis. A PNRS prioriza aspectos técnicos e operacionais, como a responsabilidade compartilhada entre governo, empresas e cidadãos (Brasil, 2010), mas carece de diretrizes específicas que visem à igualdade de gênero e ao empoderamento das mulheres no setor.

Essa ausência de reconhecimento específico reflete-se no processo de inclusão social proposto pela PNRS, especialmente no que diz respeito às mulheres catadoras de materiais recicláveis, e revela desafios que vão além das proteções jurídicas formais. Embora a PNRS ofereça diretrizes de proteção e inclusão, a realidade cotidiana dessas trabalhadoras contrasta fortemente com as intenções da lei. As catadoras enfrentam um duplo estigma: primeiro,

relacionado ao gênero, e segundo, à atividade de coleta, que frequentemente carrega o peso de preconceitos e exclusão social. A PNRS busca promover a inclusão social e a emancipação econômica dos catadores de materiais recicláveis, visando mitigar problemas como pobreza, desigualdade e exclusão por meio da geração de renda e da oferta de políticas sociais. Apresenta, ainda, uma perspectiva de ampliação de direitos sociais, como habitação, educação, alimentação e saúde, com a promessa de transformar a coleta de resíduos em um trabalho digno e organizado. Contudo, a transição desse trabalho invisível para uma ocupação formal e valorizada ainda esbarra em barreiras sociais e estruturais, que dificultam a plena concretização desses direitos para as catadoras (Aragão, 2020).

Dessa forma, diversos movimentos têm buscado superar as barreiras e fomentar a discussão sobre a participação das mulheres, promovendo estudos e formações que contribuem para o debate sobre o trabalho feminino e os direitos econômicos das mulheres, especialmente no contexto da Economia Solidária (ES). Essas iniciativas focam na qualificação profissional e na formação política dentro das associações e cooperativas. A inclusão dos catadores no Plano Nacional de Qualificação Profissional, juntamente com os encontros do Movimento Nacional dos Catadores, enfatiza temas como alfabetização, escolaridade e preparação para as profissões do futuro. Projetos como "Mulheres Articuladas" e "Mulheres Politizadas" desempenham uma função importante no fortalecimento do papel das catadoras, capacitando lideranças comunitárias e aprofundando a compreensão sobre a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Cruz, 2016).

Isso é de grande relevância, pois, ao estarem munidas do conhecimento da Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS) e de seus direitos, as mulheres catadoras ganham a capacidade de exigir sua participação ativa na formulação e implementação das políticas públicas relacionadas à gestão de resíduos sólidos. Esse entendimento fortalece o empoderamento delas, permitindo que se tornem protagonistas nas discussões sobre o setor e reivindiquem melhores condições de trabalho, acesso a programas de qualificação profissional e políticas de inclusão social que considerem suas especificidades de gênero.

No entanto, essa participação ativa não se dá de forma simples ou linear. Assim, o próximo capítulo, trará à tona o exame dos principais desafios que as mulheres catadoras enfrentam no contexto suplementar à PNRS, identificando as lacunas nas políticas públicas e na sociedade que ainda persistem. Muitos desses desafios estão ligados à falta de acesso a espaços de decisão e a estruturas de apoio que contemplem suas especificidades. Além disso, é preciso destacar como a invisibilidade da mulher nesse setor impede a criação de políticas que efetivamente considerem suas necessidades de gênero, como a construção de redes de apoio, o incentivo a políticas de segurança no trabalho e a promoção da participação das mulheres nas instâncias de gestão.

5 MULHERES CATADORAS E A PNRS: BARREIRAS, POLÍTICAS E PROPOSTAS DE INCLUSÃO

Este capítulo pauta-se em aprofundar os principais desafios enfrentados pelas mulheres catadoras no contexto da implementação da Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), com ênfase na identificação de lacunas nas políticas públicas e na proposição de melhorias que promovam maior inclusão e equidade de gênero no setor.

A análise desenvolvida neste capítulo parte da base teórica e também do estudo documental da Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), já elaborados em etapas anteriores da presente pesquisa. Com fundamentação nas categorias de análise Inclusão Socioeconômica e Empoderamento Econômico, intenta-se compreender os obstáculos que limitam a participação plena das mulheres catadoras, tanto nos espaços de tomada de decisão quanto em suas atividades cotidianas no setor de resíduos sólidos.

A investigação buscará destacar desafios, como carência de recursos adequados para capacitação e suporte, além de barreiras estruturais ligadas a questões culturais e institucionais que perpetuam desigualdades de gênero. Entraves que comprometem a equidade no acesso às oportunidades, e também o reconhecimento do papel essencial desempenhado pelas mulheres catadoras na gestão sustentável de resíduos.

Assim, com base nessa análise, será discutida a necessidade de políticas públicas mais inclusivas e alinhadas às demandas específicas dessas mulheres. Serão propostas iniciativas que fomentem a autonomia econômica, valorizem o trabalho das catadoras e garantam maior participação nos processos decisórios.

5.1 Desafios e inclusão socioeconômica: a necessidade de políticas públicas articuladas a PNRS

De acordo com Ferreira (2019), a superação dos desafios enfrentados pelas catadoras de materiais recicláveis depende de processos de fortalecimento coletivo, nos quais essas mulheres se reconhecem como sujeitas de direitos e se organizam para cobrar do poder público a remuneração e o apoio

necessário para a coleta seletiva, por meio de suas associações e cooperativas. Esse fortalecimento demanda políticas públicas que garantam bases estruturais para o funcionamento de suas organizações, incluindo assessoramento técnico, infraestrutura adequada, acesso a crédito, sistemas de gestão e comercialização dentro da cadeia produtiva da reciclagem.

Apesar de alguns avanços alcançados com muita luta, como o reconhecimento da PNRS e ações pontuais governamentais, as condições de trabalho e vida dessas mulheres continuam precárias, marcadas pela exclusão social e econômica. Esse cenário só mudará com o verdadeiro reconhecimento da categoria como sujeita de direitos, mediante remuneração justa pelos serviços prestados à sociedade e ao meio ambiente. Assim, torna-se essencial a articulação política das catadoras, tanto localmente quanto no âmbito do Movimento Nacional dos Catadores de Materiais Recicláveis (MNCR), para superar a exploração histórica e reverter a exclusão de políticas públicas que ainda deixam desamparados aqueles que atuam em ruas e lixões, perpetuando a pobreza e a vulnerabilidade social (Ferreira, 2019).

Um aspecto importante já identificado no capítulo anterior é a importância da participação de todos os grupos envolvidos para o cumprimento dos objetivos da Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS). Contudo, também foi identificado que ao analisar a Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, observou-se uma limitação significativa: a ausência de menções específicas às mulheres. Apesar de a legislação enfatizar a inclusão social e a gestão sustentável de resíduos, ela não contempla diretamente a participação feminina, deixando de reconhecer as mulheres como protagonistas no setor, mesmo elas representando uma parcela expressiva dos catadores de materiais recicláveis.

Embora a PNRS aborde aspectos técnicos e operacionais, como a responsabilidade compartilhada entre governo, empresas e cidadãos, falta um direcionamento explícito que promova a igualdade de gênero e o empoderamento das mulheres. Essa lacuna perpetua a invisibilidade das catadoras e negligencia sua contribuição essencial para a cadeia produtiva da reciclagem. Tal omissão evidencia a necessidade de políticas públicas mais abrangentes, que incorporem diretrizes voltadas à equidade de gênero e fortaleçam o papel das mulheres no setor de resíduos sólidos, contribuindo para

um modelo de desenvolvimento em que a inclusão socioeconômica esteja efetivamente presente (Gassen, 2023).

Essa inclusão é complexa, pois envolve desafios estruturais e históricos relacionados à posição subalterna atribuída às mulheres no campo produtivo. Para Saffioti (2013), o trabalho feminino é historicamente integrado de forma periférica, sendo justificado por uma visão biológica e essencialista. O papel da mulher foi tradicionalmente subordinado, destinado a ocupações subalternas, mal remuneradas e desprovidas de possibilidades de ascensão, enquanto o trabalho remunerado foi considerado como um atributo “natural” do homem, visto como o provedor da família. Essa construção reforça as desigualdades de gênero, vinculando a função social da mulher à maternidade e às tarefas domésticas, o que contribui para a perpetuação de condições de trabalho precarizadas.

No caso das mulheres catadoras, esse cenário se manifesta na sobrecarga de trabalho, que inclui a conciliação entre as tarefas domésticas e profissionais, além do enfrentamento cotidiano de preconceitos. Cruz (2016) evidenciou esse aspecto em sua pesquisa, ao apresentar relatos das catadoras entrevistadas que destacaram a discriminação e a estigmatização a que estão sujeitas. Esses depoimentos reforçam a necessidade urgente de políticas públicas que reconheçam o papel essencial dessas mulheres, promovendo condições de trabalho mais dignas e fortalecendo sua inclusão socioeconômica. A adoção de um modelo de gestão de resíduos que incorpore essas demandas ampliaria a equidade de gênero, e também contribuiria para uma sustentabilidade social e econômica mais robusta no setor. Valorizando o protagonismo das catadoras e assegurando-lhes apoio adequado, seria possível transformar desafios estruturais em oportunidades de desenvolvimento, tanto para essas mulheres quanto para a sociedade como um todo.

As políticas de inclusão social frequentemente posicionam mulheres, especialmente mães, como principais responsáveis pelos problemas sociais e pela busca de soluções, ao mesmo tempo em que profissionais envolvidos são instados a “fazer muito com pouco” em condições precárias de trabalho. Esse processo, conhecido como feminização da inclusão social, evidencia tensões estruturais, nas quais cuidar de si e dos outros é culturalmente associado ao

feminino, reforçando desigualdades de gênero e fragilidades nas políticas públicas (Meyer, *et al.*, 2014).

No caso das catadoras de materiais recicláveis, a articulação da Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS) com outras políticas públicas é essencial para enfrentar desafios históricos, como a dupla carga de trabalho e a discriminação. Medidas integradas que abranjam igualdade de gênero, educação, saúde e assistência social podem fortalecer a posição dessas mulheres, garantindo condições dignas de trabalho e promovendo maior justiça social. Essa abordagem pode corroborar com objetivos da PNRS em termos de sustentabilidade, e também contribui para a redução das desigualdades socioeconômicas.

Silva (2024), ao entrevistar mulheres líderes de cooperativas de catadores, destacou dificuldades como a falta de maquinário adequado, agravada por furtos constantes, e a predominância de mulheres chefes de família, cuja renda principal provém do trabalho nas cooperativas e de programas sociais. A autora enfatiza que uma gestão de resíduos mais eficaz e inclusiva exige a integração de políticas públicas que considerem as vulnerabilidades enfrentadas por essas associações. Essa articulação é indispensável para fortalecer as estruturas das cooperativas, assegurar melhores condições de trabalho e promover inclusão socioeconômica.

Por sua vez, o protagonismo feminino nas cooperativas e seu papel de liderança revelam a importância da inclusão socioeconômica para essas mulheres, muitas vezes chefes de família e líderes comunitárias. MNCR (2014) destaca que essas mulheres desempenham um papel essencial ao agregar, conciliar e organizar outros trabalhadores ao seu redor. Suas habilidades como gestoras familiares encontram correspondência nas demandas das organizações autogestionárias, como cooperativas e associações, que passam por tentativas de serem incluídas nas políticas públicas e incentivadas pelos governos.

No contexto das cooperativas, as mulheres são frequentemente responsáveis pelo trabalho de triagem e classificação de materiais, considerado o núcleo principal do processo produtivo. Entretanto, esse trabalho é submetido a intensa pressão interna e recebe menos reconhecimento em comparação com funções vistas como “mais pesadas”, como a operação de maquinário e o

transporte de materiais, atividades historicamente associadas aos homens. Essa divisão evidencia a necessidade de políticas públicas que promovam a valorização equitativa do trabalho feminino, tanto no âmbito das cooperativas quanto no setor de resíduos sólidos como um todo (MNCR, 2014).

Ao integrar a inclusão socioeconômica às políticas públicas, é possível fortalecer a posição das mulheres catadoras, assegurando o reconhecimento e a valorização de suas funções, promovendo a equidade de gênero e o desenvolvimento sustentável das organizações de catadores.

Nesse contexto, ao discutir inclusão socioeconomia, é fundamental considerar como políticas neoliberais têm reposicionado as mulheres como agentes centrais de ajustes econômico-sociais, frequentemente à custa de cortes em serviços públicos e da "ressignificação das funções do Estado". Esse processo intensifica tanto o trabalho doméstico quanto fragiliza a atuação profissional das mulheres, ao mesmo tempo que as interpela como principais provedoras de cuidado em suas famílias, comunidades e contextos profissionais. Profissões relacionadas à proteção, promoção e provisão de cuidados, majoritariamente ocupadas por mulheres, são um reflexo dessa dinâmica (Gastaldo *et al.*, 2005; Doyal, 2001).

Essa "feminização da inclusão socioeconomia" atribui às mulheres capacidades e competências que, muitas vezes, são naturalizadas como parte de uma suposta "natureza feminina". Essas habilidades – como resiliência, dedicação e a habilidade de fazer muito com poucos recursos – acabam sendo vistas como tácitas e invisibilizadas, apesar de serem fundamentais para transformar realidades marcadas por precariedade e conflitos. Assim, é importante problematizar essa representação, que reforça estereótipos e limita o reconhecimento efetivo do papel das mulheres, tanto no âmbito privado quanto no público, no enfrentamento das desigualdades socioeconômicas (Meyer *et al.*, 2014).

Nesse sentido, ao articular a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS) com outras políticas públicas, além do fortalecimento de políticas de inclusão social e assistencialistas já estabelecidas, uma alternativa interessante e efetiva, pode partir da integração às políticas públicas que perscrutem a economia solidária como proposta de inclusão, criando estratégias que fortaleçam associações e cooperativas. Essas ações devem garantir

infraestrutura adequada, capacitação técnica e acesso a financiamento, ao mesmo tempo em que reconhecem o protagonismo das mulheres na cadeia de reciclagem.

5.2 A Economia Solidária como proposta de inclusão

Segundo Singer (2008), a economia solidária é frequentemente definida como um modelo de produção baseado na igualdade, especialmente no que diz respeito aos direitos dos trabalhadores e trabalhadoras e à posse coletiva dos meios de produção. Essa é a característica central do conceito. Em empreendimentos de economia solidária, a autogestão prevalece, ou seja, os próprios trabalhadores gerenciam coletivamente o negócio de forma democrática. Em uma estrutura de cooperativas menores, não há distinção significativa de funções, e todos os membros desempenham diversas atividades conforme necessário. No entanto, em cooperativas maiores, é necessário a designação de funções especializadas, como presidente ou tesoureiro, principalmente para facilitar a gestão e a tomada de decisões. Mesmo nesses casos, as decisões são tomadas com base nas diretrizes do coletivo, e qualquer membro que não cumpra essas diretrizes de forma satisfatória pode ser substituído. Esse modelo contrasta diretamente com a dinâmica de empreendimentos heterogestionários, onde aqueles com cargos de liderança detêm autoridade sobre os demais trabalhadores.

Desse modo, a economia solidária se caracteriza como um campo em desenvolvimento, que ganhou força nas décadas de 1980 e 1990 em resposta a mudanças sociais significativas, como a crise do emprego formal, o aumento do desemprego e a incapacidade do mercado de trabalho tradicional de absorver toda a força de trabalho. Esse contexto deixou muitos indivíduos à margem, vivendo da informalidade e excluídos das exigências do sistema econômico predominante. Como alternativa, grupos de pessoas começaram a se organizar em cooperativas, associações, clubes de troca, movimentos sociais urbanos e rurais, assentamentos agrícolas, bancos comunitários e empresas geridas coletivamente. Nessas iniciativas, o trabalho é fundamentado na autogestão, na solidariedade e na coletividade, elementos que caracterizam o conceito de "economia solidária" (Pochmann, 2004; Leite, 2009; Gaiger, 2013).

Em resposta ao cenário nacional marcado pela precarização do trabalho devido às reformas neoliberais, a Economia Solidária foi instituída como política pública em 2003, com a criação da Secretaria Nacional da Economia Solidária (SENAES), vinculada ao Ministério do Trabalho e Emprego, para atender populações excluídas do mercado formal de trabalho (Prochet, 2008).

Com sua orientação intersetorial, a política de economia solidária tem sido implementada, em grande parte, por meio de recursos da assistência social, através de programas de inclusão produtiva voltados a públicos vulneráveis. No entanto, sua consolidação enfrenta barreiras significativas, como a prevalência da lógica da acumulação baseada na exploração do trabalho, que precariza relações laborais, e a resistência dos interesses econômicos hegemônicos, que dificultam avanços na regulação jurídica do modelo solidário. Embora os empreendimentos da economia solidária não sejam formalmente excluídos pela legislação vigente, enfrentam desafios práticos e estruturais que limitam sua plena integração ao sistema legal e sua capacidade de transformação (Prochet, 2008; Souza, 2020).

A economia solidária, concebida no Brasil como uma resposta à crise do trabalho assalariado e alternativa de geração de emprego e renda, transcende essas funções iniciais, configurando-se como uma estratégia de transformação social, econômica e política. Suas práticas incluem o fortalecimento do desenvolvimento local, a geração de coesão social e empregos, e o impacto em dinâmicas econômicas mais amplas. Contudo, sua consolidação exige um marco regulatório que contemple suas especificidades organizacionais e trabalhistas. Nesse contexto, políticas públicas desempenham um papel relevante ao viabilizar a institucionalização do campo, desde que estejam alinhadas aos valores fundantes da economia solidária. Além disso, a expansão do movimento demanda ações intersetoriais, financiamento inovador, monitoramento contínuo e parcerias entre o Estado e os atores do campo, preservando seu caráter transformador frente às intervenções governamentais (Silva; Ferreira, 2024).

Nesse cenário, as cooperativas destacam-se como um modelo socioeconômico que integra desenvolvimento econômico e bem-estar social, conforme a Organização das Cooperativas no Brasil (OCB). Fundamentadas em princípios como autogestão, democracia, solidariedade e autonomia, elas buscam atender às necessidades econômicas, sociais e culturais de seus

membros por meio de gestão participativa e propriedade coletiva. Além de promover justiça e equilíbrio entre os cooperados, as cooperativas devem responder às demandas de mercado, oferecendo produtos e serviços de qualidade. Legalmente, requerem ao menos 20 membros, um estatuto próprio e assessoria administrativa e jurídica para sua constituição. Suas tipologias incluem 11 ramos, como agropecuário, consumo, crédito, saúde e trabalho (Oliveira, 2012).

Entre essas tipologias, as cooperativas de catadores representam um exemplo emblemático da interseção entre o cooperativismo e a economia solidária. Estruturadas com base na autogestão e no trabalho coletivo, elas não só geram renda para seus membros, mas também desempenham um papel importante na sustentabilidade ambiental ao promoverem a reciclagem e a gestão adequada de resíduos sólidos. No entanto, para maximizar seu impacto, é necessário que essas cooperativas contem com políticas públicas inclusivas, infraestrutura adequada e o reconhecimento de sua relevância, consolidando-se como agentes com autonomia. Apesar dos avanços, ainda há desafios significativos, especialmente nas relações com o poder público, que, muitas vezes, não seguem os princípios da economia solidária. As parcerias públicas ainda se caracterizam por uma abordagem assistencialista e paternalista, que não leva em consideração as necessidades mais urgentes das catadoras, como a melhoria das condições de trabalho. Além disso, a falta de alinhamento com os valores de autogestão e cooperação impede o fortalecimento da solidariedade nas dinâmicas internas dessas associações, gerando desconfiças e conflitos, em vez de promover a cooperação e práticas solidárias (Alves *et al.*, 2020).

Nesse contexto, a pesquisa de Moreira (2013) destaca que, embora as catadoras estejam começando a ser reconhecidas como trabalhadoras pelo Estado brasileiro, ainda existem lacunas consideráveis em termos de políticas públicas voltadas especificamente para elas. Programas como o Pronaf/Mulher e o Bolsa Família atendem mulheres em geral, mas não têm iniciativas direcionadas exclusivamente às catadoras. A Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), embora priorize a inclusão social na coleta seletiva e nos programas de transferência de renda, não é amplamente conhecida entre as catadoras, o que dificulta seu acesso pleno. Além disso, a ausência de programas estruturados para qualificação profissional e fortalecimento

organizacional das catadoras indica a necessidade urgente de mais apoio do poder público e do movimento da economia solidária. Outro dado relevante é o protagonismo feminino na economia solidária, que vai contra as estatísticas do Sistema de Informação em Economia Solidária (SIES), que apontam predominância masculina no setor. As mulheres, especialmente nas áreas urbanas, são maioria nas cooperativas e desempenham um papel central na transformação social, retirando suas famílias da pobreza através da economia solidária. Sua adaptação a esse modelo deve-se à flexibilidade de horários, à ausência de pressões hierárquicas e à natureza colaborativa do trabalho. Para que as cooperativas de catadoras tenham maior impacto social e ambiental, é necessário consolidar grupos de trabalho voltados para questões de gênero e garantir que as diretrizes da PNRS sejam efetivamente implementadas, incluindo a participação das catadoras na coleta seletiva e o fechamento dos lixões clandestinos (Moreira, 2013).

Desse modo, a economia solidária, para cumprir seu papel transformador, precisa, na prática, ser eficaz na promoção da inclusão das mulheres, proporcionando-lhes acesso a oportunidades econômicas, e também o fortalecimento de sua autonomia e poder de decisão. Para isso, segundo Silva (2022), é fundamental que as políticas públicas, os programas de apoio e as iniciativas de economia solidária se alinhem com as necessidades específicas das mulheres, considerando suas realidades e desafios cotidianos.

Assim, para Costa (2023), a implementação de espaços de participação efetiva, como comitês e grupos de trabalho focados em gênero, bem como a promoção de capacitação profissional e o reconhecimento do trabalho feminino, são ações que podem gerar um impacto e efetividade na melhoria da qualidade de vida das mulheres.

Dessa forma, os princípios da economia solidária precisam ser respeitados e implementados, sobretudo, pelos governos a partir das parcerias públicas, no âmbito das corporativas, para que de fato possam se fortalecer, estruturando-se como instrumento de geração de renda, sem, contudo, deixar de ser uma ferramenta de empoderamento e transformação e inclusão social, garantindo que as mulheres possam, na prática, exercer seu protagonismo e liderar processos de mudança nas suas comunidades e no mercado.

5.3 Empoderamento econômico: os desafios e a resiliência das mulheres catadoras

Em seção no capítulo 3 da presente dissertação, abordou-se o empoderamento feminino no contexto da participação das mulheres no desenvolvimento sustentável, destacando-se as nuances e vulnerabilidades históricas e sociais por trás desses processos, bem como suas contribuições para a transformação e justiça socioambiental. Agora, a atenção se volta para o empoderamento econômico dessas mulheres, particularmente no universo das catadoras. Apesar dos inúmeros desafios enfrentados, é salutar o encontro nas cooperativas e na economia solidária como uma forma de sustento, e uma estratégia de resistência e fortalecimento.

O desenvolvimento econômico, que não se limita mais à simples ideia de crescimento, pressupõe o exercício de diversas liberdades, incluindo a liberdade econômica, que só pode ser plenamente usufruída quando há acesso aos bens e direitos essenciais para o bem-estar. Nesse contexto, a implementação de políticas públicas se torna fundamental para reduzir a dupla vulnerabilidade vivenciada pelas mulheres, originada da combinação entre classe social e gênero, garantindo, assim, o empoderamento econômico feminino (Botelho, 2022).

Paradoxalmente, o empoderamento econômico das mulheres tem sido cada vez mais associado a um contexto neoliberal que redefine seu significado de maneira a suavizar seu conteúdo transformador. Embora o discurso sobre a importância de "investir em mulheres e meninas" nunca tenha sido tão defendido, com o apoio de grandes corporações, bancos e ONGs, o conceito de "empoderamento" perdeu sua capacidade de gerar mudanças estruturais. Em vez de provocar uma transformação nas estruturas de poder, o foco tem sido a integração das mulheres nas ordens sociais e de gênero existentes, colocando-as para trabalhar pelo desenvolvimento econômico, sem alterar a dinâmica que sustenta as desigualdades. Essa perspectiva ignora as discussões feministas que, ao longo de décadas, defendem que a igualdade de gênero e o empoderamento devem ser ferramentas de transformação social e não instrumentos de adaptação a um mercado de trabalho desigual (Cornwall, 2018).

Dentro desse panorama, é possível identificar a "confluência perversa" entre os discursos feministas e as abordagens neoliberais de empoderamento, conforme discutido por Pradella e Marois (2015). O foco no neoliberalismo e no "novo desenvolvimentismo" revela contradições profundas, especialmente quando o projeto de desenvolvimento, que tem suas raízes no colonialismo, é agora utilizado para promover o empoderamento econômico feminino de uma forma que reforça as normas capitalistas, desviando o foco da verdadeira transformação social (Cornwall, 2018).

No caso das mulheres catadoras, essa dinâmica se torna ainda mais complexa. Isso porque, além do enfrentamento à vulnerabilidade social, também perpassam pela vulnerabilidade ambiental, devido ao papel central que desempenham na gestão de resíduos sólidos e na sustentabilidade urbana. Embora a economia solidária tenha se mostrado uma estratégia promissora para o empoderamento econômico dessas mulheres, as políticas públicas ainda carecem de uma abordagem que rompa com as estruturas de poder estabelecidas. O modelo assistencialista e a falta de políticas voltadas para a inclusão das catadoras nos processos decisórios e na definição de suas próprias demandas continuam a perpetuar a desigualdade de gênero e de classe social, limitando o impacto das transformações sociais que poderiam ser promovidas. Como defendido por autores como Botelho (2022), é imprescindível que as políticas públicas sejam mais direcionadas para a promoção da autonomia das mulheres, especialmente as catadoras, com uma abordagem que vá além da simples inserção no mercado e proporcione uma verdadeira transformação das condições de vida e trabalho.

Nesse contexto, a pesquisa de Queirós, Leal e Fuzzi (2020) revela que os processos de transformação e empoderamento político-organizacional das mulheres catadoras começam a se concretizar quando elas deixam a atividade informal e ingressam em um ambiente formalizado, como as associações e cooperativas. O histórico de evolução dessas cooperadas destaca a importância das condições materiais do local de trabalho nas transições sociais, bem como nos efeitos positivos da inclusão social por meio da economia solidária. Outro aspecto significativo é a conscientização sobre o papel ambiental que essas mulheres desempenham, adquirida por meio dos cursos e programas

de educação ambiental, que as ajudam a entender a importância de sua contribuição para a preservação do meio ambiente.

A ideia principal ligada ao empoderamento econômico feminino no contexto das catadoras de materiais recicláveis é a transformação das mulheres de invisíveis e marginalizadas em líderes respeitadas, através da organização em coletivos solidários. O trabalho com resíduos sólidos, que inicialmente eram vistos como "desperdício", torna-se uma ferramenta de autodefinição e inserção social, permitindo que essas mulheres redefinam seus papéis na sociedade e ganhem visibilidade, liderança e respeito. Apesar das condições de trabalho ainda precárias, as melhorias nas infraestruturas e nas relações sociais dentro dos coletivos fortalecem o empoderamento econômico e a cidadania dessas mulheres. A solidariedade, o compartilhamento de conhecimentos e a luta pela igualdade no ambiente predominantemente masculino dos lixões e aterros são fatores fundantes para o fortalecimento do seu poder e o reconhecimento do valor que trazem à sociedade. O processo de empoderamento é impulsionado pelo sentido de pertencimento ao grupo e pela consciência do impacto positivo que causam na preservação ambiental e no bem-estar coletivo (Queirós; Leal; Fuzzi, 2020).

Isso porque, o empoderamento econômico das mulheres catadoras vai além da simples capacidade de gerar renda para sua subsistência. Conforme Sardenberg (2017), ele abrange quatro dimensões interdependentes, que, embora fundamentais, não são suficientes isoladamente para garantir que as mulheres atuem em prol de seus próprios interesses. Essas dimensões são: a cognitiva, que envolve o desenvolvimento de uma visão crítica sobre a realidade; a psicológica, relacionada ao fortalecimento da autoestima; a política, que trata da conscientização sobre as desigualdades de poder e da habilidade de organização e mobilização; e a econômica, definida pela capacidade de alcançar autonomia financeira. Juntas, essas dimensões promovem uma transformação mais ampla, permitindo que as mulheres melhorem suas condições materiais, e conquistem maior autonomia e influência na sociedade.

Nesse sentido, é importante destacar que existem associações que se demonstram exitosas nesses processos. A pesquisa realizada por Leal (2021), destaca que o trabalho na associação estudada pela autora, contribui para o empoderamento econômico das mulheres catadoras ao proporcionar-lhes

uma fonte de renda baseada na produção, sem disparidades salariais em relação aos homens. Muitas dessas mulheres, chefes de família, dependem dessa atividade como principal meio de sustento, beneficiando-se também de horários flexíveis e do acesso a programas sociais que oferecem suporte aos seus dependentes. Essa dinâmica permite que as catadoras não apenas garantam sua manutenção financeira, mas também alcancem maior autonomia em suas vidas.

No entanto, o empoderamento econômico vai além da geração de renda. Leal (2021) ressalta a importância de capacitar as mulheres por meio de ações educativas, como cursos e oficinas, que as ajudem a compreender seu papel como agentes ambientais e sujeitos de direitos. Tais iniciativas podem fortalecer sua autoestima e ampliar sua participação no desenvolvimento socioeconômico e ambiental da comunidade, consolidando uma transformação estrutural que beneficie tanto as trabalhadoras quanto a sociedade em geral.

Assim, trajetória das mulheres catadoras reflete sua resiliência diante de desafios estruturais e sociais, demonstrando sua capacidade de transformar vulnerabilidades em oportunidades de crescimento. Apesar de enfrentarem condições de trabalho, muitas vezes, precárias, a ausência de vínculos formais e a persistência de desigualdades de gênero, elas resistem e se reinventam ao se organizar em coletivos solidários. Essa resiliência não se limita à superação individual, mas se manifesta no fortalecimento do coletivo, na criação de redes de apoio mútuo e na construção de um espaço de trabalho que proporciona reconhecimento e dignidade. Exemplos de cooperativas bem-sucedidas, como o apresentado por Leal (2021), ilustram o potencial de empoderamento econômico dessas mulheres. Para expandir esses avanços a outras cooperativas, torna-se essencial fortalecer a economia solidária e promover a articulação de políticas públicas integradas à Política Nacional de Resíduos Sólidos, assegurando a inserção dessas mulheres no mercado de trabalho de forma mais justa e digna. Além disso, é fundamental que suas especificidades sejam reconhecidas e consideradas individualmente na legislação, garantindo que suas necessidades e direitos sejam plenamente atendidos.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A presente dissertação buscou analisar a efetividade da Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS) na vida socioeconômica das mulheres catadoras de materiais recicláveis, com foco em sua inclusão no mercado de trabalho, empoderamento econômico e melhoria das condições de vida. A partir da pesquisa foi possível destacar a importância da organização dessas mulheres em associações e cooperativas como instrumentos fundamentais para enfrentar os desafios estruturais e sociais que permeiam o setor.

É fato que as associações de catadores desempenham um papel importante para o direcionamento de justiça socioambiental e na valorização do trabalho dos catadores, contribuindo para a distribuição mais equitativa de recursos e o fortalecimento da economia solidária. Contudo, a pesquisa também evidenciou as lacunas existentes na implementação da PNRS, especialmente no que se refere à equidade de gênero e ao reconhecimento pleno da contribuição das mulheres catadoras em seus contextos diversos – que constituíram o objeto deste estudo.

Essas mulheres, que representam uma parcela considerável da força de trabalho no setor de reciclagem – muitas vezes a maior parte – enfrentam desafios significativos, como a dupla jornada de trabalho, condições laborais precárias e a exclusão dos espaços de tomada de decisão. No entanto, há o reconhecimento da resiliência ao se organizarem em coletivos e redes de apoio, o que fortalece sua autonomia, e promove sua inclusão social e econômica. Essas formas de organização coletiva são fundamentais para a construção de uma trajetória de empoderamento, permitindo que essas mulheres, apesar das adversidades, se tornem agentes de transformação em seus próprios contextos e no setor de reciclagem como um todo.

Os resultados desta pesquisa evidenciam a premente necessidade de políticas públicas mais efetivas e inclusivas, que considerem as especificidades de gênero e abordem de forma adequada os desafios enfrentados pelas mulheres catadoras de materiais recicláveis. Para isso, é fundamental que haja um afastamento das políticas neoliberais, que frequentemente reforçam as estruturas de poder do capitalismo e do patriarcado, perpetuando desigualdades e marginalizando essas mulheres. Em vez disso, é essencial promover uma

abordagem que privilegie, sobretudo, as minorias, visando a justiça socioambiental, a igualdade de gênero e o empoderamento das mulheres, admitindo suas contribuições ao setor e assegurando seu direito a um trabalho digno e a condições que favoreçam seu desenvolvimento integral.

A Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), embora represente um avanço significativo em termos de regulamentação e organização do setor, ainda precisa ser aprimorada para garantir que as mulheres catadoras tenham acesso a melhores condições de trabalho, proteção social e oportunidades reais de empoderamento econômico. Além disso, é imprescindível que a PNRS seja adaptada para garantir a participação ativa dessas mulheres nos processos decisórios que envolvem a gestão dos resíduos, assegurando que suas vozes sejam ouvidas e seus direitos sejam respeitados. Apenas com uma percepção atenta para as especificidades de gênero e uma abordagem mais inclusiva será possível construir um sistema de gestão de resíduos que seja realmente justo e promova o empoderamento das mulheres catadoras.

Assim, conclui-se que a implementação de ações integradas e sensíveis às questões de gênero é necessário para promover um setor de reciclagem mais justo e sustentável. O fortalecimento da economia solidária, a articulação de políticas públicas intersetoriais e a ampliação do reconhecimento das mulheres catadoras são passos fundamentais para transformar suas realidades e contribuir para uma sociedade mais equitativa e ambientalmente responsável. Dessa forma, esta pesquisa pretende colaborar para a construção de um debate mais amplo sobre a inter-relação entre gênero, sustentabilidade e justiça socioambiental, fornecendo subsídios para futuras investigações e práticas voltadas para a inclusão e a valorização das mulheres catadoras.

REFERÊNCIAS

AGARWAL, B. **Gender and cooperative microfinance: A global perspective**. Oxford University Press, 2019.

AGARWAL, B. Gender, urbanization, and land rights in common property regimes. **World Development**, v. 93, p. 236-248, 2017.

ALVES, J. C. M. *et al.* Economia Solidária e a dimensão cognitiva da experiência dos catadores. **Interações (Campo Grande)**, v. 21, n. 1, p. 125–140, jan. 2020.

ANCAT -ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS CATADORES E CATADORAS DE MATERIAIS RECICLÁVEIS. **Anuário da Reciclagem 2017-18**. 2018. Disponível em: <http://www.mncr.org.br/biblioteca/publicacoes/relatorios-e-pesquisas/anuario-da-reciclagem-2018-2018>. Acesso em: 02 nov. 2024

ANGELIN, R. Mulheres, ecofeminismo e desenvolvimento sustentável diante das perspectivas de redistribuição e reconhecimento de gênero. Estamos preparados? **Revista Eletrônica Direito e Política**, v.9, n.3, 2014.

ARAGÃO, L. E. C. **A Política Nacional dos Resíduos Sólidos e o processo de inclusão social: um estudo sobre as catadoras de materiais recicláveis da Associação dos Agentes Ambientais Rosa de Virgínia em Fortaleza-CE**. 2020. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento e Meio Ambiente) – Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente, Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2020.

ARAÚJO, Kássia Karina; PIMENTEL, Angélica Kelly. A problemática do descarte irregular dos resíduos sólidos urbanos nos bairros Vergel do Lago e Jatiúca em Maceió, Alagoas. **Revista Gestão & Sustentabilidade Ambiental**, [S. l.], v. 4, n. 2, p. 626–668, 2016.

ARANTES, Marcus Vinícius Carvalho; PEREIRA, Raquel da Silva. Análise Crítica dos 10 Anos de Criação e Implementação da Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS) no Brasil. **R. Linceu On-line**, São Paulo, v. 11, n. 1, p. 48-66, Jan./Jun. 2021.

BARDIN, L. **Análise de conteúdo**. São Paulo: Edições 70, 2011.

BARTOLOMÉ, Miguel Alberto. **Procesos interculturales: antropología política del pluralismo cultural en América Latina**. 1. ed. México, D.F.: Siglo XXI Editores, 2006. 366 p.

BEAUVOIR, S. **Das andere Geschlecht: Sitte und Sexus der Frau**. Hamburg: Rowohlt, 1968.

BECKHAUSER, Elisa Fiorini; BROETTO, Valeriana Augusta. **Mulheres, Natureza e Sustentabilidade Ambiental: A Igualdade de Gênero como Meio**

e Fim do Desenvolvimento Sustentável. 2021. Disponível em: www.escoladaajuris.org.br/esm/images/Artigo_Mulheres_Natureza_e_Sustentabilidade_Ambiental-_igualdade_e_g%C3%AAnero_de_ODS.pdf. Acesso em: 03 set.2024.

BERMUDEZ, J. F.; MONTOYA, A. M.R.; SALDARRIAGA, J. F. Assessment of the Current Situation of Informal Recyclers and Recycling: Case Study Bogotá. **Sustainability**, v. 11, n. 6342, p. 1-18, 2019.

BOFF, Leonardo. **Sustentabilidade: o que é-o que não é**. Editora Vozes Limitada, 2017.

BOFF, Leonardo. **Sustentabilidade: tentativa de definição**. Jornal do Brasil, 2012.

BOTELHO, Carla Mariana Café. **Empoderamento econômico? Desenvolvimento feminino por meio do microcrédito no Brasil**. 2022. Dissertação (Mestrado em Direito) – Programa de Pós-Graduação em Direito, Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2022.

BRASIL. **Constituição Federal (1988)**. Brasília: Diário Oficial da União, 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 30 out de 2024.

BRASIL. **Diretrizes Nacionais para o Saneamento Básico (Lei nº 11.445/07)**. Brasília: Diário Oficial da União, 2007. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/lei/l11445.htm. Acesso em 30 de out de 2024.

BRASIL. **Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010)**. Brasília: Diário Oficial da União, 2010. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/l12305.htm. Acesso em 30 de out de 2024.

BRASIL. **Decreto Nº 10.936, de 12 de janeiro de 2022. Regulamenta a Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, que instituiu a Política Nacional de Resíduos Sólidos**. Diário Oficial da União. Acesso em 30 de out de 2024.

BRUNDTLAND, G. **Our Common Future: The Report of the World Commission on Environment and Development**, p.46. Oxford University Press, Oxford, 1987.

BURSZTYN, M. Apresentação. In: BURSZTYN, M. **Para Pensar o Desenvolvimento Sustentável**. São Paulo: Brasiliense, 1993. p. 7-8.

CANCLINI, Néstor García. **Culturas híbridas: estratégias para entrar e sair da modernidade**. 4. ed. São Paulo: Edusp, 2013.

CARVALHO, Nicole Stephanie Florentino de Sousa. **Desenvolvimento sustentável e a política de desenvolvimento urbano de baixo carbono: uma avaliação sobre a mensuração da pegada ecológica em Fortaleza/CE**. 2021. 163 f. Dissertação (Mestrado em Avaliação de Políticas Públicas) — Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2021.

CARVALHO, N. S. F. S.; CARDOSO, G. C. C.; FROTA, A. J. A. A construção do conceito de desenvolvimento sustentável à luz da teoria econômica: trajetória, desafios e perspectivas. **Revista Econ. NE**, Fortaleza, v. 53, n. 1, p. 156-167, jan./mar., 2022.

CARVALHO, N. S. F. S.; CARDOSO, G. C. C.; FROTA, A. J. A.; TORRES JUNIOR, P. A pegada ecológica como um instrumento de gestão para o desenvolvimento sustentável: o caso da cidade de Fortaleza/CE. **Revista Livre de Sustentabilidade e Empreendedorismo**, v. 8, n. 6, p. 162-183, 2023.

CASTRO, M. G.; ABRAMOVAY, M. **Gênero e meio ambiente**. 2. ed. São Paulo : Cortez Editora, 2005.

CENCI, A. R.; BEDIN, G. L.; FISCHER, R. S. Do liberalismo ao intervencionismo: o Estado como protagonista da (des)regulação econômica. **Revista da Academia Brasileira de Direito Constitucional**. Curitiba, v. 3, n. 4, p. 77-97, 2011.

CHACON, Suely Salgueiro. **O sertanejo e o caminho das águas: políticas públicas, modernidade e sustentabilidade no semiárido**. Fortaleza: BNB, 2007. 354 p. (Série BNB - Teses e Dissertações, n. 08).

CHACON, Suely Salgueiro; NASCIMENTO, Verônica Salgueiro do. Para além do (pré) conceito e do discurso: proposta de avaliação de políticas públicas com base na sustentabilidade. **Revista Aval**, v. 4, n. 18, p. 62-87, 2020.

CHANT, S. Cities through a “gender lens”: A golden “urban age” for women in the Global South? **Environment and Urbanization**, v. 28, n. 1, p. 5-19, 2016.

CHEN, M. A. **Informality, poverty, and gender: Evidence from the Global South**. Oxford Research Encyclopedia of Communication, 2018.

CHERFEM, Carolina Orquiza. **Relações de gênero e raça em uma cooperativa de resíduos sólidos: Desafios de um setor**. In: Catadores de materiais recicláveis: um encontro nacional. PEREIRA, Bruna C. J; GOES, Fernanda L. (org.). Rio de Janeiro: IPEA, 2016.

COELHO, A. P. F. et al. Mulheres catadoras de materiais recicláveis: condições de vida, trabalho e saúde. **Revista Gaúcha de Enfermagem**, v. 37, n. 3, p. e57321, 2016.

CONNELI, Raewyn; PEARSE, Rebecca. **Gênero: uma percepção global**. São Paulo: NVersos, 2015.

CORNWALL, A. Além do “Empoderamento Light”: empoderamento feminino, desenvolvimento neoliberal e justiça global. **Cadernos Pagu**, n. 52, p. e185202, 2018.

COSENZA, J. P.; ANDRADE, E. M.; ASSUNÇÃO, G. M. Economia circular como alternativa para o crescimento sustentável brasileiro: análise da Política Nacional de Resíduos Sólidos. **Revista de Gestão Ambiental e Sustentabilidade - GeAS**, São Paulo, v. 9, n. 1, p. 1-30, 2020. DOI: <https://doi.org/10.5585/geas.v9i1.16147>.

COSTA, Daiane Teixeira. **O papel das empresas no impacto econômico da mulher no mercado de trabalho a partir da promoção da igualdade de gênero**. 2023. Dissertação (Mestrado em Direito) – Programa de Pós-Graduação em Direito, Universidade Nove de Julho – UNINOVE, São Paulo, 2023.

CRUZ, M. do C. A. da. **As invisíveis necessárias: trabalho e educação das mulheres catadoras de materiais recicláveis em São Luís**. Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade Federal do Maranhão, São Luís, 2016.

DALY, H. E. Crescimento sustentável? Não, obrigado. **Ambiente & Sociedade**, v. 7, n. 2, p. 197-201, 2004.

DAVIS, Angela. **Mulheres, raça e classe**. Tradução de Heci Regina Candini. 1 ed. São Paulo: Boitempo, 2016

DATTA, P. Women's empowerment and cooperatives: A transformative alliance for sustainable development. **The European Journal of Development Research**, v. 32, n. 5, p. 1445-1462, 2020.

DEERE, C. D.; LEÓN, M. **Empowering women: Land and property rights in Latin America**. University of Pittsburgh Press, 2001.

DEMO, P. Pesquisa qualitativa. Busca de equilíbrio entre forma e conteúdo. **Revista latino-americana de enfermagem**, v. 6, n. 2, p. 89-104, 1998.

DI CIOMMO, R. C. **Ecofeminismo e Educação Ambiental**. São Paulo: Editorial Cone Sul, Editora UNIUBE, 1999.

DICKEL, Paulo Roberto Garcia; LONGARAY, André Andrade; MUNHOZ, Paulo Roberto da Silva; MACHADO, Catia Maria dos Santos. Uso da logística reversa para descarte de lâmpadas fluorescentes à luz da PNRS: o caso do Instituto Federal de Educação do Rio Grande do Sul. **Revista Produção Online**, Florianópolis, SC, v. 18, n. 1, p. 265-284, 2018.

DIMAGGIO, Paul J.; POWELL, Walter W. The iron cage revisited: institutional isomorphism and collective rationality in organizational fields. **American Sociological Review**, v. 48, n. 2, p. 147-160, 1983.

DOMINGUES JUNIOR, J. O. **Proposição de elementos estruturantes para contratos administrativos entre o poder público e empreendimentos de catadores de resíduos recicláveis no Brasil**. 2022. Tese (Doutorado em Engenharia Urbana) – Programa de Pós-Graduação em Engenharia Urbana, Universidade Federal de São Carlos, São Carlos, SP, 2022.

DOYAL, Lesley. "Sex, gender, and health: the need for a new approach". **British Medical Journal**, v. 323, n. 3, p. 1061-1063, 2001.

DUFLO, E.; UDRY, C. **Intrahousehold resource allocation in Côte d'Ivoire: Social norms, separate accounts and consumption choices**. NBER Working Paper, 10498, 2004.

EBERHARDT, Louise; TREVISAM, Elisaide. Meta 5.5 da agenda 2030: o papel da mulher no desenvolvimento sustentável para o alcance da igualdade de gênero no âmbito político nacional. **Relações Internacionais no Mundo Atual**, v. 1, n. 34, p. 17-38, 2022.

FARIA, Carmen Rachel Scavazzini Marcondes. **A Política Nacional de Resíduos Sólidos**. **Boletim do Legislativo**, Brasília, DF, n.15, Jun. 2012. Disponível em <https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/242672/Boletim2012.15.pdf?sequence=1>. Acesso em: 01 de nov de 2024.

FERREIRA, Adriana Cristina Xavier Deiga. **Mulheres catadoras de materiais recicláveis no Brasil: condições de gênero e desafios socio-organizativos no século XXI**. Natal, RN, 2019. Monografia (Bacharelado em Serviço Social) – Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Curso de Serviço Social, 2019.

FERREIRA, Adriana Cristina Xavier Deiga. **Mulheres catadoras de materiais recicláveis na rede recicla Seridó: condições de gênero e desafios socio-organizativos**. Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Serviço Social na Universidade Federal do Rio Grande do Norte, como requisito para obtenção do título de mestre em Serviço Social, 2022.

FERREIRA, Adriana Cristina Xavier Deiga; SILVA, Ronalda Barreto; SILVA, Roberto Marinho Alves da. Mulheres catadoras de materiais recicláveis: condições de vida, trabalho e estratégias organizativas no Brasil. **Mercado de Trabalho: Conjuntura e Análise**, Brasília, v. 29, n. 75, p. 205-218, abr. 2023.

FRASER, Nancy. **Reconhecimento sem ética?** Lua Nova, São Paulo, v. 70, p. 101-138, 2007.

FREITAS, Camila Rizzini; GUSSI, Alcides Fernando. Elementos introdutórios para uma avaliação em profundidade da Política Nacional de Mudanças Climáticas. **Desenvolvimento em Debate**, v. 9, n. 3, p. 69-99, set.-dez. 2021.

FROTA, Antonio Jackson Alcantara; TASSIGNY, Mônica Mota; BIZARRIA, Fabiana Pinto de Almeida; OLIVEIRA, Artur Gomes de. Implantação de um

sistema de coleta seletiva: aspectos legais e de sustentabilidade. **Revista Gestão & Sustentabilidade Ambiental**, [S. l.], v. 4, n. 1, p. 129–155, 2015. DOI: 10.19177/rgsa.v4e12015129-155.

GAIGER, L. I. A economia solidária e a revitalização do paradigma cooperativo. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, v. 28, n. 82, p. 211-228, 2013.

GALON, T.; MARZIALE, M. H. P. **Condições de trabalho e saúde de catadores de materiais recicláveis na América Latina: uma revisão de escopo**. In: PEREIRA, B. C. J.; GOES, F. L. (Org.). Catadores de materiais recicláveis: um encontro nacional. Rio de Janeiro: Ipea, 2016. p. 169-199.

GASSEN, Ana Meri. **Interseccionalidade, necropolítica e crise ambiental: o capitalismo e as trabalhadoras catadoras de reciclagens**. 2023. Dissertação (Mestrado em Políticas Públicas e Desenvolvimento) – Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas e Desenvolvimento, Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Foz do Iguaçu, 2023.

GASTALDO, Denise et al. "Transnational health promotion: social well-being across borders and immigrant women's subjectivities". **Wagadu**, v. 2, p. 1-16, 2005.

GIDDINGS, B.; HOPWOOD, B.; O'BRIEN, G. Environment, economy and society: fitting them together into sustainable development. **Sustainable Development**, v. 10, n. 4, p. 187-196, 2002.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 7. Ed. Atlas: São Paulo, 2022.

GOUVEIA, N. Resíduos sólidos urbanos: impactos socioambientais e perspectiva de manejo sustentável com inclusão social. **Revista Ciências e Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, v. 17, n. 6, p. 1503-1510, jun. 2012.

GRIMBERG, E. **A Política Nacional de Resíduos Sólidos: a responsabilidade das empresas e a inclusão social**. São Paulo: Instituto Pólis, 2004.

HARRIS, J. M. Sustainability and sustainable development. In: Internet Encyclopaedia of Ecological Economics. **International Society for Ecological Economics**, 2003. p.1-12.

HODGSON, Geoffrey M. **What are institutions?** **Journal of Economic Issues**, v. XL, n. 1, p. 1-24, 2006.

HOPWOOD, B.; MELLOR, M.; O'BRIEN, G. Sustainable development: mapping different approaches. **Sustainable Development**, v. 13, n. 1, p. 38-52, 2005.

HOWLETT, Michael; RAMESH, Mishra; PERL, Anthony(Ed.). **Política pública Seus ciclos e subsistemas: Uma abordagem integral**. São Paulo: Campus; Elsevier, 2013.

JARDIM, A.; YOSHIDA, C.; FILHO, J. V. M. (Org). **Política Nacional e Gerenciamento de Resíduos Sólidos**. Barueri, SP; Manole, 2012.

JURAS, I. A. G. M. **Legislação sobre Resíduos Sólidos: comparação da Lei 12.305/2010 com a legislação de países desenvolvidos**. Brasília, DF: Câmara dos Deputados, abr. 2012.

JESUS, R.; PICOLOTTO, E. L. Trabalho e Luta por Reconhecimento Social de Mulheres Catadoras: a experiência de uma Associação De Reciclagem de Erechim/Rs. **Entropia**, [S. l.], v. 6, n. 12, p. 34–54, 2022. DOI: 10.52765/entropia.v6i12.434.

KABEER, N. Gender equality and women's empowerment: A critical analysis of the third Millennium Development Goal 1. **Gender & Development**, v. 13, n. 1, p. 13-24, 2005.

KABEER, N. Gender, livelihood capabilities, and women's economic empowerment: Reviewing evidence over the life course. **Gender & Development**, v. 26, n. 2, p. 233-247, 2018.

KABEER, N. **Women's economic empowerment and inclusive growth: Labor markets and enterprise development**. Sig Working Paper 2012/1. Oxford Research Encyclopedia of Communication, 2012.

KLEIN, F. B. **Por dentro da caixa-preta das políticas municipais de resíduos sólidos urbanos: os arranjos institucionais e a implementação da Política Nacional de Resíduos Sólidos**. 2017. Dissertação (Mestrado em Ciências) – Programa de Pós-Graduação em Sustentabilidade, Escola de Artes, Ciências e Humanidades, Universidade de São Paulo, 2017.

LAZARIN, K. M. Mulheres e sustentabilidade na Amazônia. **Revista de Estudos Feministas**, v.10, n.1, 2002.

LEAL, Marcia da Luz. **Trabalho feminino: o caso da Associação de Catadores e Recicladores de Resíduos Sólidos de Santa Terezinha de Itaipu – ACARESTI**. 2021. Dissertação (Mestrado em Políticas Públicas e Desenvolvimento) – Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas e Desenvolvimento, Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Foz do Iguaçu, 2021.

LEITE, M. de P. A economia solidária e o trabalho associativo: teorias e realidades. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, v. 24, n. 69, p. 31-51, 2009.

LIMEIRA DE SÁ, Q. T.; SIQUEIRA GARCIA, H.; ITO, C. N. Reconhecimento transnacional da produção e do consumo responsáveis como um dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS 12 e a gestão dos resíduos sólidos. **Direito e Desenvolvimento**, [S. l.], v. 15, n. 1, 2024. DOI: 10.26843/direitoedesenvolvimento.v15i1.1662.

LISBOA, T. K.; LUSA, M. G. Desenvolvimento sustentável com perspectiva de gênero – Brasil, México e Cuba: mulheres protagonistas no meio rural. **Revista de Estudos Feministas**, v.16, n.3, p. 871-887, 2010.

LLOYD, C. B. Education and women's labor force participation. **Handbook of the Economics of Education**, v. 4, p. 1-96, 2017.

MACHADO, C. C. Projetos de mecanismo de desenvolvimento limpo em aterros sanitários como opção para a gestão sustentável dos resíduos sólidos no Brasil: o caso do Aterro Bandeirantes. **RBPO**, v. 5, n. 2, p. 180-196, 2015.

MADSEN, Nina. Mulheres brasileiras na luta por desenvolvimento sustentável com justiça social. In: FONTOURA, Natália; REZENDE, Marcela; QUERINO, Ana Carolina (Org.). **+20: avanços e desafios no Brasil contemporâneo**. Brasília: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), 2020. Cap. 11. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.38116/iv978-65-5635-010-3/cap11>.

MAIELLO, A.; BRITTO, A. L. N. DE P.; VALLE, T. F. Implementação da Política Nacional de Resíduos Sólidos. **Revista de Administração Pública**, v. 52, n. 1, p. 24–51, jan. 2018.

MAROTTI, Ana Cristina Bagatini; FIORINI-PEREIRA, Gisele Sant'Ana; PUGLIESI, Erica. Questões Contemporâneas na Gestão Pública de Resíduos Sólidos: análise dos princípios da Política Nacional de Resíduos Sólidos a partir de seus objetivos e instrumentos. **Revista de Políticas Públicas da UFMA**, v. 21, p. 339-364, 2017.

MARTINS, I. G. *et al.* **Reciclando as Relações de Gênero: a divisão sexual do trabalho em cooperativas de catadoras e catadores, e o papel de lideranças femininas na política pública de resíduos sólidos no distrito federal**. In: Pereira, B. C. J.; GOES, F. L. (Org.). *Catadores de Materiais Recicláveis: um encontro nacional*. Rio de Janeiro: IPEA, 2016. p.75-97.

MEDEIROS, L. F. R; MACÊDO, K. B. Catador de material reciclável: uma profissão para além da sobrevivência? **Psicologia Social**, v. 18, n. 2, 2006.

MEYER, D. E. *et al.* Vulnerabilidade, gênero e políticas sociais: a feminização da inclusão social. **Revista Estudos Feministas**, v. 22, n. 3, p. 885–904, set. 2014.

MOREIRA, Luiza de Marilac Miléo. **Vida e trabalho das mulheres catadoras de materiais recicláveis e suas relações com a Economia Solidária**. 2013. Dissertação (Mestrado em Serviço Social e Sustentabilidade na Amazônia) – Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e Sustentabilidade na Amazônia, Universidade Federal do Amazonas, Manaus, 2013.

MOSER, C. O. Gender planning in the third world: Meeting practical and strategic gender needs. **World Development**, v. 21, n. 6, p. 1025-1045, 1993.

MOVIMENTO NACIONAL DO CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS. **Quantos Catadores existem em atividade no Brasil?** 2019. Disponível em: <http://www.mncr.org.br/sobre-o-mncr/duvidas-frequentes/quantos-catadores-existem-em-atividade-no-brasil>. Acesso em 02 de nov 2024.

MOVIMENTO NACIONAL DO CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS. **Mulheres são maioria entre Catadores de Materiais Recicláveis.** 2014. Disponível em: <https://www.mncr.org.br/noticias/noticias-regionais/mulheres-sao-maioriaentre-catadores-organizados-em-cooperativas>. Acesso em 02 de nov 2024.

NETO, Tiago José Pereira. A Política Nacional de Resíduos Sólidos: os reflexos nas cooperativas de catadores e a logística reversa. **Revista Diálogo**, Canoas, n. 18, p. 77-96, 2011.

NETO, P. N.; MOREIRA, T. A. Política Nacional de Resíduos Sólidos: reflexões acerca do novo marco regulatório nacional. **Revista Brasileira de Ciências Ambientais**, n. 15, p. 10-19, mar. 2010.

NEVES, E. Participação comunitária na gestão de recursos pesqueiros na Reserva Extrativista Marinha de Soure, Amazônia Marajoara (PA). **GeoTextos**, v. 16, n. 1, p. 37-61, jul. 2020.

OLIVEIRA, Julimari Aparecida Bonvechio de. **Economia solidária: uma alternativa à renda para os catadores de resíduos sólidos de Maringá.** 2012. Dissertação (Mestrado em Administração) – Programa de Pós-Graduação em Administração, Universidade Estadual de Londrina, Londrina, 2012.

PAIVA, Camila Capacle. Mulheres catadoras: articulação política e ressignificação social através do trabalho. **Ideias**, Campinas, SP, v. 7, n. 2, p. 151–174, 2017. DOI: 10.20396/ideias.v7i2.8649500.

PAIVA, C. C. **Caderno de campo da pesquisa com catadores de materiais recicláveis de Araraquara: entrevista com Helena, presidente da Acácia e grupo focal com participantes I, II, III, IV e V.** 2015. [Doutorado em Ciências Sociais] - Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas (IFCH), Campinas, 2015.

PAZ, F. P.; GUBERT, M. W.; FABRINI, J. E. Ecofeminismo: análise da mulher como vetor de sustentabilidade. **Revista de Gênero, Sexualidade e Direito**, v. 7, n. 1, p. 75–90, 2021.

PISANO, V.; DEMAJOROVIC, J.; BESEN, G. R. The Brazilian National Solid Waste Policy: perspectives of the waste pickers' cooperative networks. **Ambiente & Sociedade**, v. 25, p. e01511, 2022.

POCHMANN, M. Economia solidária no Brasil: possibilidades e limites. **Mercado de Trabalho: Conjuntura e Análise**, n. 24, p. 23-34, 2004.

Disponível em: <https://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/4895>. Acesso em: 15 de nov. de 2024.

PRADELLA, Lucia; MARIOS, Thomas (orgs.). **Polarizing Development: Alternatives to Neoliberalism and the Crisis**. Londres: Pluto Press, 2015.

PROCHET, Cláudia Solange Hegeto. **Estudo das possibilidades jurídicas para formalização dos empreendimentos do programa de economia solidária de Londrina**. 2008. Dissertação (Mestrado em Serviço Social e Política Social) – Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e Política Social, Universidade Estadual de Londrina, Londrina, 2008.

QUEIRÓS, M; LEAL, C; FUZZI, F. **Trabalho e empoderamento: mulheres catadoras de materiais recicláveis no estado de São Paulo, Brasil**. In: ROSSINI, Rosa Ester; MACHADO, Maria Rita Ivo de Melo; SAMPAIO, Mateus de Almeida Prado (Orgs.). Terra e Trabalho: territorialidades e desigualdades. Volume II. São Paulo: FFLCH/USP, 2020.

RIDGEWAY, C. L. **Framed by gender: How gender inequality persists in the modern world**. Oxford University Press, 2011.

RODRIGUES, L. C. Propostas para uma avaliação em profundidade de políticas públicas sociais. **Revista de Avaliação de Políticas Públicas**, n. 1, p. 7-15, 2008.

RODRIGUES, Lea Carvalho. Avaliação em profundidade e ecologia política: um diálogo possível. **Revista Aval.**, v. 2, n. 16, p. 184-207, 2019.

RODRIGUES, Lea C. Análises de conteúdo e trajetórias institucionais na avaliação de políticas públicas sociais: perspectivas, limites e desafios. **CAOS Revista Eletrônica de Ciências Sociais**, João Pessoa, n. 16, mar. 2011.

ROSO, Bianca Larissa Soares de Jesus; ESPÍNDOLA, Angela Araujo da Silveira. Mulheres, ecofeminismo e desenvolvimento sustentável: um estudo de caso diante da perspectiva da sustentabilidade e da sociedade em rede. **Revista Direito e Justiça: Reflexões Sociojurídicas**, Santo Ângelo, v. 21, n. 40, p. 59-79, maio/ago. 2021.

SACHS, I. Desenvolvimento e cultura. Desenvolvimento da cultura. Cultura do desenvolvimento. **Organizações & Sociedade**, v. 12, n. 33, p. 151-165, 2005.

SAFFIOTI, Heleieth. **A mulher na sociedade de classes: mito e realidade**. São Paulo: Quatro Artes, 2013.

SANTIAGO, Cristine Diniz; MAROTTI, Ana Cristina Bagatini; PUGLIESI, Erica; GONÇALVES, Juliano Costa. Política Nacional de Resíduos Sólidos: perspectivas após um decênio de sua promulgação. **Desenvolv. Meio Ambiente**, v. 62, p. 152-177 jul./dez. 2023.

SARDENBERG, C. M. B. **Conceituando “Empoderamento” na Perspectiva Feminista**. In: SANTOS, D. A. D.; CARDOSO, M. G. C.; SCOTT, P. Feminismo, diferenças e desigualdades nas políticas públicas e desenvolvimento: algumas leituras fundamentais. Recife: UFPE, 2017. p. 47-60.

SCHERR, S. J. People and environment: what is the relationship between exploitation of natural resources and population growth in the south? **Forum Dev Stud**, v. 1, p. 33-58, 1997.

SEN, A. The many faces of gender inequality. **New Republic**, v. 226, n. 14, p. 35-39, 2001.

SILIPRANDI, E. Ecofeminismo: contribuições e limites para a abordagem de políticas ambientais. **Agroecologia e Desenvolvimento Rural Sustentável**, v.1, n.1, jul/dez. 2000.

SILVA, Brisa Kelly Oliveira Lopes da. **A participação das cooperativas de catadores na gestão de resíduos sólidos da Universidade Federal da Bahia: desafios e avanços**. 2024. Dissertação (Mestrado em Administração) – Programa de Pós-Graduação em Administração Profissional, Escola de Administração, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2024.

SILVA, Daiane Lima da; FERREIRA, Vicente da Rocha Soares. Economia solidária e seu estágio de institucionalização: a contribuição das políticas públicas. **Cadernos EBAPE.BR**, v. 22, n. 3, e2023-0024, Rio de Janeiro, 2024.

SILVA, I. de O.; TAGLIAFERRO, E. R.; OLIVEIRA, A. J. de. Gerenciamento dos resíduos sólidos domiciliares no município de Jales – SP e sua relação para com a política nacional de resíduos sólidos (PNRS) / Household solid waste management in the municipality of Jales - SP and its relationship with the national solid waste policy (PNRS). **Brazilian Journal of Development**, [S. l.], v. 7, n. 1, p. 11475–11499, 2021. DOI: 10.34117/bjdv7n1-782

SILVA, Jonas Carvalho. **A produção de bonecas negras por artesãs tocantinenses: costurar igualdade e construir vínculos**. 1. ed. Curitiba: Appris, 2022. 126 p.

SILVA, Maria das Graças e. **Capitalismo contemporâneo e “questão ambiental”: o desenvolvimento sustentável e a ação do Serviço Social**. Recife: O Autor, 2008. 210 f. Tese (Doutorado em Serviço Social) — Universidade Federal de Pernambuco, Centro de Ciências Sociais Aplicadas, 2008.

SILVA, S. P. **Reciclagem e economia solidária: análise das dimensões estruturais dos empreendimentos coletivos de catadores no Brasil**. In: SILVA, S. P. (Org.). Dinâmicas da economia solidária no Brasil: organizações econômicas, representações sociais e políticas públicas. Brasília: Ipea, 2020. p. 129-149.

SIMAN, Renato Ribeiro et al. Governance tools: Improving the circular economy through the promotion of the economic sustainability of waste picker organizations. **Waste Management**, Reino Unido, v. 105, p. 148-169, 2020.

SINGER, P. Economia solidária. **Estudos avançados**, São Paulo, v. 22, n. 62, p. 289-314, 2008.

SOLER, F.; SILVA FILHO, C. R. **Gestão de resíduos sólidos: o que diz a lei**. São Paulo: Editora Trevisan, 2019.

SOUZA, Maria dos Reis Araújo. **Mulheres no contexto da economia solidária na comunidade de Itamatatua - Alcântara - MA: lutas e resistências**. 2020. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Socioespacial e Regional) – Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Socioespacial e Regional, Universidade Estadual do Maranhão, São Luís, 2020.

TACKLA, J.P., BALDAM, R. DE L., SIMAN, R.R. **Occupational dysfunction in creating value proposition for recyclable material collectors organizations in Espírito Santo/Brazil**, in: 32nd International Conference on Solid Waste Technology and Management. The Journal of Solid Waste Technology and Management, Widener University, Filadelfia, pp. 488-499, 2017.

TOLBERT, Pamela S.; ZUCKER, Lynne G. Institutional sources of change in the formal structure of organizations: the diffusion of civil service reform, 1880-1935. **Administrative Science Quarterly**, v. 28, p. 22-39, 1983.

TORRES JÚNIOR, Paulo. **Avaliação da efetividade da política de geração de energia eólica do Ceará no fomento ao desenvolvimento sustentável e seus reflexos nas comunidades pesqueiras**. 2021. 238 f. Dissertação (Mestrado em Avaliação de Políticas Públicas) — Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2021.

WIGGLESWORTH, R. Innovations in waste picker cooperatives: An exploration of best practice in organizational models. **Waste Management**, v. 101, p. 196-204, 2020.